

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

RAYANNE GONZAGA MENDES

**RESEX DE TAUÁ-MIRIM COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO DAS
COMUNIDADES TRADICIONAIS DA ZONA RURAL II DE SÃO LUÍS FRENTE AO
AVANÇO INDUSTRIO-PORTUÁRIO**

**São Luís
2018**

**RESEX DE TAUÁ-MIRIM COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO DAS
COMUNIDADES TRADICIONAIS DA ZONA RURAL II DE SÃO LUÍS FRENTE AO
AVANÇO INDUSTRIO-PORTUÁRIO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em
Direito da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Me. Arnaldo Vieira Sousa.

São Luís

2018

Catálogo da Publicação na fonte
UNDB / Biblioteca

Mendes, Rayanne Gonzaga

Resex de Tauá-Mirim como mecanismo de proteção das comunidades tradicionais da zona rural II de São Luís frente ao avanço industriário-portuário. Rayanne Gonzaga Mendes. __ São Luís, 2018.

75f.

Orientador: Prof. Me. Arnaldo Vieira Sousa.

Monografia (Graduação em Direito) - Curso de Direito – Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, 2018.

1. Proteção do meio ambiente. 2. Movimentos socioambientalistas. 3. Comunidades tradicionais. 4. Reservas Extrativistas. I. Título.

CDU 349.6(812.1)

**RESEX TAUÁ-MIRIM COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO DAS
COMUNIDADES TRADICIONAIS DA ZONA RURAL II DE SÃO LUÍS FRENTE AO
AVANÇO INDUSTRIO-PORTUÁRIO**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em
Direito da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Aprovada em 05/12/ 2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Arnaldo Vieira Sousa (Orientador)
Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB

Prof. PhD. Madian de Jesus Frazão Pereira
Universidade Federa do Maranhão - UFMA

Prof. Me. Ruan Didier Bruzaca
Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB

Àqueles que talvez não leiam este trabalho, mas que nos inspiram e seguem lutando cotidianamente em defesa de seus territórios, de seus direitos de existir e resistir, de manter vivo seus costumes e tradições, pelo reconhecimento de suas particularidades, em busca de um mundo mais justo e plural.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, Àquele que me oportunizou estar viva, que me permite seguir até quando acho que não consigo mais, que me dá forças e que testa minhas forças (porque tem hora que sinceramente, não sei como consigo), Aquele que está em todo lugar, em todo momento, Aquele que não cabe em um único nome, Aquele que transcende toda e qualquer tentativa de limitação, com vários nomes e formas de se expressar, mas eu gosto de chama-Lo de Cosmos, Deus, o maior de significado de Amor, Compreensão, e Respeito ao próximo, que por vezes nos falta.

A minha mãe, Rosiane, que em vida dedicou tudo e todo seu tempo para mim e meus irmãos, que sempre nos amou, e sempre nos ensinou a compartilhar, amar e cuidar. Queria realmente poder compartilhar desses momentos contigo, mas sei que tudo que acontece é por um motivo, então já sou grata pela oportunidade de te ter em durante parte da minha vida, e tenho certeza que está presente neste e nos demais momentos da minha vida.

Aos meus pais, Filho e Jacques que sempre me deram e dão privilégio de estudar sem precisar me preocupar com a comida na mesa, que sempre buscaram dá, a mim e a meus irmãos, as oportunidades que nunca tiveram. Agradeço, pois sei que sem as dedicações e abdições deles não conseguiria.

Aos meus irmãos, Rômulo e Ronaldo, que apesar de não serem um poço de compreensão, são as pessoas que mais amo (as vezes não tanto), e que sempre me ajudam, seja com uma fofoca entre um capítulo e outro da monografia (sobre quem eliminado de um reality show), seja me trazendo remédio (diga-se de passagem, é toda hora). A Juju, que não sabe nem o que é mono, mas sempre me alegra com um sorriso, e merece meu tudo.

A minhas filhas (dogs), Nozes e Mel, que estiveram comigo em quase todas as viradas de noites fazendo essa bendita mono.

A Quitéria e Gonzaga, meus velhinhos, que não vêem a hora de fazer esse churrasco para comemorar a aprovação da OAB e a conclusão do curso, bem como a Dos anjos e Koqueiro, meus avós.

A minha Tia Jacqueline, que sempre cuidou de mim, e por ter me dado meus irmãos caçulas, Jr e Juju. A Tia Eliane, por acreditar sempre na minha capacidade, que conseguiria terminar esse trabalho a tempo, bem como por seu amor. A Tia Gina, que sempre me incentivou a buscar meu próprio caminho, e que me apoiou quando os outros não entendiam o porque de eu “gastar” um ano de cursinho.

A minha madrinha, Cristiane, por todo o apoio em muitos dos momentos em mais

precisei, bem como toda a Família Oliveira, que sempre se fazem presentes.

Ao PAJUP, por ter realmente dado sentido à essa graduação, ter me oportunizada a encontrar uma outra perspectiva de direito, um direito mais social, mas justo, mas próximo das realidades sociais, que enxerga quem mais precisa de suas tutelas, e que nos faz pensar e tentar ser uma pessoa melhor. Que me possibilitou conhecer e fazer amigos, como Rick, Anne, Artur Dino, Sarah, Caleu, Dryelle, Daniel, Daniela, em especial a Arthur, pela ajuda no fim dessa reta, bem como a tantos outros que quero levar pra vida toda

Ao GEDMMA, pelos conhecimentos e amizades construídas, bem como por me apresentar a realidade da Zona Rural II da São Luís, bem como às comunidades, em especial a Beto, Clovis e Davi com quem tive mais contato, por lutarem cotidianamente, buscando proteção de seus territórios e do bem comum. Obrigada por serem exemplos de seres humanos, estímulos para continuarmos lutando e apoiando essas lutas.

A minhas amigas, comigo desde sempre, Lianna por não brigar comigo na véspera do depósito da monografia, e Emily, por ter ficado até de madrugada revisando e corrigindo capítulo desse trabalho, muito obrigada mesmo.

A Nat, por ter me acompanhado e me suportado por quase todos os dias e horas durante na nossa jornada dupla de UFMA-UNDB, com quem compartilhei minha primeira viagem de congresso, pela amizade e irmandade que se construiu no decorrer desses anos.

A Andressa, minha conterrânea, que caiu de paraquedas na nossa sala, e desde então tem sido uma das melhores amigas que poderia ter, que me apoia, ajuda, em todas os momentos, até os mais difíceis.

A Alice e Ana Paula que não deixaram que desistir, quando o desespero bateu com relação à monografia, e me puxaram para perto, a fim de me auxiliar. Muito obrigada, não sei se conseguiria sem vocês.

A Layse, por todas as caronas e companhias durante os últimos 4 anos, desde nossa entrada no Pajup.

A Digs, com quem briguei e pedi férias dele para escrever a mono, mas é um amigo pra levar pra vida toda, e que sempre está por perto.

A Ruan Oliveira, por me aguentar e não ter desistido da nossa amizade, apesar de ter tentado, e por ser esse amigo sempre que preciso.

A Mateus, por ser quem tem sido na minha vida, pelo apoio e preocupações comigo (apesar de não merecer, porque segundo ele “não ajudou na minha formação)

A minha salinha, pelas pessoas maravilhosas que possui. Ao grupinho do BBB, que se formou no início desses 5 anos de graduação, obrigada Amanda, May, Camis, Jess, Renanzin,

Thaissa, Bela, Perdiga, JV (que me persegue desde o ensino médio), mais em especial queria agradecer à Teresa, pelos estágios, leituras antes do depósito desse trabalho, bem como pelas ajudas e incentivos durante toda a formação.

A Gi e Samira que me fazem adorar ficar na coordenação do nosso curso, pela amizade, conselhos e verdades dolorosas.

A Ju e Day, companheiras de NPJ, que sempre me tratam com carinho, assim como ao menino Chagas, minha melhor dupla de NPJ, e parceiro pra vida toda, obrigada pelas palavras de conforto e incentivos para continuar e não desistir.

A Meire, por toda a ajudar em todos os dias que estava em casa focada na produção desse trabalho.

A todos da 13ª Vara, que me acolheram em meu primeiro estágio e tiveram paciência em me ensinar, me ensinando para a vida profissional, sempre levarei essas amigas na minha memória, e no meu coração, em especial a Dr. Ariane, Béa, Andresa, Keny e Fabricio.

A Fabio Alex, pela oportunidade de ter como meu Supervisor de Estágio no TCE, pelo exemplo, como pessoa e, bem como a Tânia e Franklin, pela compreensão, em especial no fim dessa jornada tornou-se mais acirrada. Ademais, a todos das Sucex 06, 07, 08, e da Utcex 02 do Tribunal de Contas do Estado, em especial a Tia Keila, Francisco, Anna Karlla, Glaudimar.

A Madian Pereira, minha professora, orientadora, por ter me aceita constantemente em sua casa, por me tratar de forma tão acolhedora, por todos os ensinamentos, dentro e fora de sala de aula, por todos os estímulos acadêmicos, pela oportunidade de pesquisa que deu origem à essa monografia, pela conselhos e cobranças, bem como pelo exemplo como pessoa e professora. Espero que continue a permitir a prazer da tua presença.

A Ruan Didier, pela amizade e incentivos a pesquisas, pelo companheirismo, e por acreditar na minha capacidade de produção científica, quando eu mesma não me julgo capaz, pela disposição em me ajudar sempre que preciso, pelo exemplo quanto a dedicação acadêmica, espero que ainda tenha a oportunidade de continuar aprendendo contigo.

A Arnaldo Vieira, pelas orientações, bem como todos os auxílios prestados no decorrer de toda a graduação, seja como Orientador, como Coordenador, como Professor. Pela compreensão das situações que tornaram essa caminhada mais complicada, pela paciência na demora de entrega dos capítulos, dada minhas dificuldades. Obrigado por nos incentivar a duvidar, a julgar, aprender a partir de uma perspectiva crítica, não aceitar verdades totalitárias. Obrigada por tudo.

Aos demais meus familiares, e amigos que não nomearei por conta do tempo...

[...]

*Rio dos cachorros, Taim, Vila Maranhão,
Cajueiro*

*Moradores que tem seus direitos negados, o
tempo inteiro*

*Comunidades são desfeitas, periferia vai
inchando*

*Mineradora fica mais rica, e tá pouco se
lixando*

[...]

*Mas aqui tem defesa, resistência da presa,
ativismo total*

Zona Urbana, Zona Rural, pela Resex e tal...

[...]

*Resistencia da ZR (Preta Lú e KL M4rcos-
2018)*

RESUMO

Desde 1970, por conta de delimitações do Plano Diretor da cidade, visando interesses industriais, conflitos territoriais são pontuados na zona rural II de São Luís-MA, lugar de diversidade cultural com várias comunidades, agrícolas e/ou extrativistas, pesqueiras. Surge desde então disputas territorial-político-jurídicas: a manutenção do modo de vida tradicional em confronto com a busca pelo desenvolvimento da cidade. Desse modo, a presente monografia visa identificar a perspectiva desenvolvimentista, a partir da noção de desenvolvimento, que causa conflitos socioambientais e manifestações de resistência, diante do confronto com lógicas preexistentes; busca expor como os movimentos socioambientalistas que resultaram em disposições legais, visando a proteção de meio ambiente e de comunidades tradicionais, como as Reservas Extrativistas; além de destacar o desenvolvimento industrial em São Luís, seus impactos socioambientais, e como se manifestam nas comunidades, tendo como exemplo a comunidade do Taim; para a partir do anteposto analisar a Resex de Tauá-Mirim como mecanismo de proteção, não só do meio ambiente, mas também dos costumes, direitos e modos de vida das comunidades tradicionais na zona rural II diante do avanço industriário-portuário em São Luís –MA.

Palavras-chave: Desenvolvimentismo. Comunidades Tradicionais. Reserva Extrativista de Tauá-Mirim.

ABSTRACT

Since 1970, due to delimitations of the city's Master Plan, aiming at industrial interests, territorial conflicts are scored in the rural zone II of São Luís-MA, a place of cultural diversity with several communities, agricultural and / or extractive, fishery. Territorial-political-juridical disputes have arisen since then: the maintenance of the traditional way of life in confrontation with the search for the development of the city. Thus, the present monograph seeks to identify the developmental perspective, starting from the notion of development, that causes socioenvironmental conflicts and manifestations of resistance, in face of the confrontation with preexisting logics; seeks to expose how the socio-environmental movements that resulted in legal provisions, aiming at protecting the environment and traditional communities, such as Extractive Reserves; in addition to highlighting the industrial development in São Luís, its socio-environmental impacts, and how they manifest themselves in the communities, taking as an example the Taim community; to start from the previous analysis of the Resex of Tauá-Mirim as a mechanism to protect not only the environment, but also the customs, rights and ways of life from traditional communities in the rural zone II in front of the industrial-port development in São Luís - MA.

Keywords: Developmental. Traditional Communities. Extractive Reserve of Tauá-Mirim.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1	42
--------------	----

LISTA DE QUADROS

Quadro.....	44
-------------	----

LISTA DE SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
ALUMAR	Consórcio de Alumínio do Maranhão
AMBEV	Companhia de Bebidas das Américas
CCCC	China Communications Constrution Company
CF/88	Constituição Federal de 1988
CNPT	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DISAL	Distrito Industrial de São Luís
DIUSP	Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionalis do ICMBio
EMAP	Empresa Maranhense de Administração Portuária
FIEMA	Federação das Indústrias do Estado do Maranhão
GEDMMA	Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente
GTA	Grupo de Trabalho Amazônico
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IN	Instrução Normativa
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITERMA	Instituto de Terras do Maranhão
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPF	Ministério Público Federal
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONGs	Organizações Não Governamentais
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAEX	Projeto de Assentamento Extrativista
PAJUP	Programa de Assessoria Jurídica Universitária Popular

PGC	Programa Grande Carajás
PIN	Planos de Integração Nacional
PND	Planos Nacionais de Desenvolvimento
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNRA	Política Nacional da Reforma Agrária
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RESEX	Reserva Extrativista
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STR	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
UC	Unidade de Conservação
UNI	União das Nações Indígenas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
2	DESENVOLVIMENTISMO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS	21
2.1	Desenvolvimento e Globalização	21
2.2	Conflitos Socioambientais e Comunidades Tradicionais	25
3	RESERVA EXTRATIVISTA E PRESERVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	32
3.1	Mobilizações e Legislações socioambientais	32
3.2	Resex e Desenvolvimento Local	38
4	CASO CONCRETO: DISAL X ZONA RURAL	42
4.1	Avanço industrio-portuário	43
4.2	Comunidades pré-existentes	47
4.3	Reorganização e Proteção socioambiental.....	50
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
	REFERÊNCIAS.....	58
	ANEXO	65

1 INTRODUÇÃO

O tema que dá origem a este trabalho surge diante do confronto existente entre comunidades da Zona Rural II de São Luís/MA frente ao avanço da Zona industrial. Esse debate intensificou-se com a implantação do Distrito Industrial naquela região, e se estende até os dias atuais, uma vez que esse avanço indústrioportuário interfere nas dinâmicas já estabelecidas nessas comunidades, modificando e, por vezes, apagando elementos tradicionais desses lugares, como regras, práticas, peculiaridades locais, o que afeta o próprio modo de vida, como o caso das comunidades tradicionalmente constituídas na região.

Observa-se que por conta do Plano Diretor da capital, responsável por determinar a ampliação da Zona Industrial, bem como os interesses indústrioportuários, que desconsidera a realidade e saberes tradicionais existentes na zona rural de São Luís do Maranhão, intensificou os conflitos da região, uma vez que ampliou as desigualdades sociais e ambientais. (DAMASCENO; SANT'ANA JUNIOR. 2013)

Diante dessa problemática, o trabalho tem como objetivo geral analisar a criação da Resex Tauá-Mirim como mecanismo de proteção ao meio ambiente e aos modos de vida, direitos e costumes existentes na Zona Rural II diante do avanço indústrioportuário. Dessa forma buscou-se identificar a noção de desenvolvimento, e as políticas desenvolvimentistas que causam conflitos socioambientais, em face dos confrontos de lógicas desenvolvimentistas e tradicionais. Além disso, expor as mobilizações que deram origem à legislações socioambientais, como a criação de Reservas Extrativistas enquanto garantia para a preservação da diversidade socioambiental. Destacar também a atuação dos projetos de desenvolvimento industrial na capital, assim como os principais impactos socioambientais, e como estes se manifestam nas comunidades, a exemplo da comunidade do Taim.

Assim, ciente da existência do confronto entre as lógicas desenvolvimentista e tradicional, tal como a proximidade territorial entre a Zona industrial e Zona rural II, e a demanda constante, pelas comunidades, para a criação da Resex Tauá Mirim, defende-se a hipótese de que, a criação de uma Reserva pode ser essencial para garantir que suas identidades, direitos e costumes já existentes permaneçam, uma vez que na Resex, os próprios membros da comunidade terão participação na sua construção e gestão, restando protegidos das ameaças de imposições ou modificações oriundas da perspectiva neodesenvolvimentista.

Nota-se ainda a tripla relevância desse tema, científica, social e pessoal, haja vista a necessidade de levantar discussões no âmbito acadêmico, sobre pluralidade cultural e jurídica e neodesenvolvimentismo, que embora trabalhada por grandes autores como Wolkmer (2001)

e Zhouri (2010), respectivamente, necessitam ainda de explicações constantes, uma vez que ao se invisibilizar a existência desses conflitos pela ciência, o meio acadêmico perde ao não contribuir para o conhecimento ou busca de soluções diante de tais situações, que por vezes resultam na destruição do saber local.

Deve-se ressaltar, que parte do interesse da autora ao referente tema é oriundo da participação em grupos de pesquisas e extensão, como Grupo de Estudo: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA/UFMA) e do Programa de Assessoria Jurídica Universitária Popular (PAJUP/UNDB), uma vez que a autora é graduanda dos cursos de Ciências Sociais e Direito, nas instituições mencionadas, respectivamente. Tais participações proporcionaram contato com a comunidades em confronto com o avanço, já mencionado.

Além desse contato, a autora fora bolsista em um projeto de iniciação científica da UFMA, no período de 2015/2016, intitulado "Projetos desenvolvimentistas e movimento de pescadores e pescadoras em defesa do território pesqueiro: uma perspectiva comparada entre Brasil e Cabo Verde", associado à pesquisas desenvolvidas pelo GEDMMA, que oportunizou a observação mais próxima dessa mobilização das comunidades frente à Zona Industrial.

Quanto à metodologia, adotou-se pesquisa bibliográfica, visando uma leitura crítica referente ao tema, de artigos científicos, livros, teses, dissertações, monografias, que trabalham a interdisciplinaridade de áreas como, Direito, Sociologia e Antropologia. Bem como uma abordagem qualitativa-etnográfica, pois parte do estudo da cultura e das atividades dos grupos locais no intuito de entendê-los, e apresentá-los.

A escolha do procedimento, primeiro, se deu por conta da preocupação em analisar a cultura desse grupo para além de um mero reflexo de forças estruturais da sociedade, mas como um sistema de significados mediadores entre as estruturas sociais e as interações humanas e, segundo pelo desejo de introduzir os atores sociais como participantes ativos responsáveis pelos processos de modificação estrutural. (MATTOS, 2011)

Quanto aos objetivos, o referido trabalho, contém características explicativas, dada a tentativa de determinar fenômenos, e buscar concomitantemente, as fundamentações na realidade a fim de os relacionar. (PRODANOV; FREITAS, 2013)

Estruturalmente, dividiu-se o trabalho em três capítulos. No primeiro, aborda-se a partir de Esteva (1996), Sant'Ana Jr. *et al* (2018), Leff (2001), Wolkmer (2001), bem como outros autores, acerca de temas como a noção de desenvolvimento, fundamental para compreender a política desenvolvimentista adotada no Brasil, e como o avanço dessa perspectiva causa conflitos socioambientais, que geram manifestações de resistência sociais e políticas, diante do confronto das lógicas desenvolvimentistas e tradicionais, e a possibilidade

de uma nova perspectiva de desenvolvimento que respeita pluralidade jurídica e cultural.

No segundo capítulo deste trabalho, a partir de autores como Santilli, (2005), Damasceno, (2016), Rabelo (2017), Teisserenc e Teisserenc, (2018), discorre-se quanto às políticas desenvolvimentistas implementadas na década de 60 no país, que originaram mobilizações socioambientalistas, assim como disposições legais de preservação ambiental e de sociedades tradicionais, como criação de uma Reserva Extrativista, enquanto espaço de exploração comunitária, em que os membros participam diretamente da exploração, gestão e manutenção dos recursos naturais, bem como um mecanismo de proteção do modo de vida, costumes e direito consuetudinário, construído tradicionalmente.

Já no terceiro capítulo, a partir de autores como Carvalho (2009), Sant’Ana Jr. *et al* (2018), Damasceno e Sant’Ana Jr. (2013), Silva (2009), visa-se destacar sobre os avanços indústrioportuário, bem como os principais impactos oriundos da implementação do Distrito Industrial e dessa perspectiva neodesenvolvimentista nas comunidades tradicionais, como o Taim. Nesse contexto, surgem conflitos socioambientais que fazem com que as comunidades busquem novas formas de resistência, como a partir da criação da Resex Tauá-Mirim que surge a fim de preservar os modos de vidas e estruturas construídas consuetudinariamente, bem como o meio no qual se desenvolvem.

Dessa forma, deve-se observar o trabalho em questão em todos os seus aspectos teóricos e empíricos, que serão apresentados mais detalhadamente durante seu desenvolvimento.

2 DESENVOLVIMENTISMO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Aborda-se nesse ponto, a noção de desenvolvimento, essencial para a compreensão da política desenvolvimentista e sua relação com conflitos ambientais e sociais com comunidades pré-existentes a esse “desenvolvimento”, diante do confronto dessas lógicas desenvolvimentista e tradicional.

2.1 Desenvolvimento e (Des)igualdade

O termo “Desenvolvimento”, segundo Esteva (1996), apesar de ser fundamental na formação da mentalidade moderna, como forte condutor de força e comportamento, possui grande fragilidade em substanciar, definir e significar, por vezes dificulta a compreensão do que se pretende expressar com o uso dessa palavra.

Dentre os diversos sentidos atribuídos ao termo, é possível perceber a concepção de desenvolvimento como de um organismo que libera suas potencialidades e atinge sua “forma natural, completa, pronto”. Por outro lado, observa-se tal noção como transformações que fazem com que esses seres se aprimorem cada vez mais, até que se tornem perfeitos. (ESTEVA, 1996, tradução nossa)

Ocorre ainda que, essa visão de progresso fez com que por certo período termos como “evolução” e “desenvolvimento” fossem usados como “intercambiáveis entre os cientistas.” (ESTEVA, 1996, p.55, tradução nossa)

Essa noção evolucionista do desenvolvimento foi aproveitada para fazer um programa político pautado no modo industrial como o único caminho para a evolução social. Desse modo, fomentou-se uma perspectiva de “hegemonia global a uma genealogia da história puramente ocidental, privando aos povos e cultura diferentes a oportunidade de definir as formas de suas vidas sociais.” (ESTEVA, 1996, p.56, tradução nossa)

Esse discurso do desenvolvimento foi sustentado ainda pela concepção de progresso até então existente, uma vez que o mundo moderno criou uma fé no progresso, e em sua capacidade de dominar o mundo, porém:

Aparentemente, enquanto a fé no progresso gerou grandes expectativas, o mesmo termo foi desgastado e desacreditado por seus mais poderosos campeões, Colonialistas europeus e autocratas locais. A nova era da *pax americana* exigia uma nova insígnia¹ para distingui-los deles. O do desenvolvimento acabou perfeitamente adequado e eficaz. (SBERT, 1996, p.302, tradução nossa).

¹ Pelo contexto apresentado, entende-se como uma nova marca, um novo direcionamento, uma nova bandeira a ser defendida, que não se confundisse com a noção de progresso, já desacreditada.

Nesse contexto, os Estados Unidos da América, (EUA) ao fim da segunda guerra mundial, já possuíam uma indústria bem estabelecida e produtiva, mas ainda queria consolidar sua hegemonia para o resto do mundo, a fim de abrir uma nova era, A Era do Desenvolvimento. Desta forma, com o discurso de Posse do Presidente Truman, pela primeira vez foi usado o termo “subdesenvolvimento”, reduzindo e depreciando a identidade daquela maioria heterogênea, em detrimento de uma minoria em face de seus “avanços científicos e progresso industrial”² (ESTEVA, 1996, p.53)

O processo econômico mundial se inclina atualmente, por um lado, a promover a homogeneização dos territórios e, por outro, a reforçar as desigualdades sociais e econômicas, expressas em múltiplas escalas espaciais, e tal fato vem sendo percebido no processo de constituição do território brasileiro. Segundo o autor, a fim de intervir nesse processo, desde o pós-guerra, em 1945, o Governo Federal do Brasil adotou uma série de políticas públicas visando o desenvolvimento regional (SENRA apud DAMASCENO; SANT’ANA JR, 2013, p.15).

Na segunda metade do século XX no Brasil, o debate acerca do desenvolvimento foi se consolidando no meio acadêmico, e principais rumos adotados pela economia, e pela organização da política mundial, serviram como instrumento de orientação para a condução de governos, bem como de elaboração de políticas públicas. (SANT’ANA JR, et al. 2018.)

Nesse contexto, o governo de Juscelino Kubitschek foi marcado pela abertura econômica para o capital internacional, visando consolidar os programas iniciados no governo Vargas, que privilegiaram os setores de energia, transporte, indústria de base, alimentação. Já a ditadura militar, iniciada com o Golpe de 64, tornou essa política mais efetiva, com implementação de programas como, Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND) e Planos de Integração Nacional (PIN), a partir de um discurso modernizante. (DAMASCENO; SANT’ANA JR, 2013; SAN’TANA JR. *at al*, 2018.).

Essa concepção de desenvolvimento em curso desde os anos 1970 e reorganizadas nos anos 1990 desconsidera populações locais e regiões visadas para sua expansão são consideradas como vazios demográficos/existenciais. A invisibilidade de populações locais (povos indígenas, quebradeiras de cocos, seringueiros, ribeirinhos, quilombolas, pescadores) não impede que as mesmas reajam e que se instalem conflitos sociais pelo controle de territórios e de conservação de seus recursos e bens simbólicos. (SAN’TANA JR. *at al*, 2018, p.10).

Ocorre que tal perspectiva de desenvolvimento pressupõe a existência de povos subdesenvolvidos, atrasados, que devem se adequar à perspectiva desenvolvimentista, para que desse modo adquiriram igualdade social e econômica. Porém essa “igualdade”, acaba por menosprezar, as realidades, os saberes e tradições locais, colocando-as em um patamar menor se comparadas com o “ideal”, que seria as regiões industrializadas, desenvolvidas científica e

2 Termos utilizados pelo Presidente Truman no discurso de 20 de janeiro de 1949.

tecnologicamente.

Da forma que a igualdade adquirida no contexto da ideologia pós-guerra do desenvolvimento econômico global. Essa pode ser dividida em duas partes: a igualdade que o desenvolvimento econômico promete e a igualdade que realmente produz. O que se promete é justiça igualitária (que define como igualdade econômica) e o que produz é a homogeneidade (mantendo e intensificando a desigualdade econômica) .(LUMMIS, 1996, p.102, tradução nossa).

Desse modo, esse desenvolvimento, como homogeneização, desconsidera as diferenças existente entre sociedades industrializadas e as sociedades tradicionais, ignorando as consequências ambientais e sociais causadas pela implementação de grandes projetos desenvolvimentistas, bem como assevera as desigualdades geradas.

Diante da preocupação com consequências ambientais causadas pela industrialização, a Conferência das Nações Unidas de 1972, em Estocolmo, levou à agenda internacional a noção de “Meio Ambiente”. Porém, somente em 1987, como Relatório de Brundtland, que surgiu o discurso de um “Desenvolvimento Sustentável”, consolidando a necessidade de pensar numa forma de crescimento econômico que se preocupasse de forma mais efetiva com os impactos ecológicos, preocupando-se assim com as gerações futuras. (SACHS, 1996)

O discurso do desenvolvimento sustentável, que surgiu diante de um contexto de preocupação com a degradação ambiental e com a qualidade de vida, sustentou a busca de uma prática internacional voltada para a sua realização. Diante do conflito com o desenvolvimento econômico, buscou-se a adequação de preservação ambiental às necessidades do mercado, o que acarretou em mudanças no seu conteúdo. (BRUZACA; SOUSA, 2013, p.145).

Leff (2001), por sua vez, aborda acerca do discurso da sustentabilidade no capitalismo, que diante do “impulso de crescimento” e da incapacidade de deter a degradação gerada, criam novas estratégias que penetram nas atuais políticas econômicas e autorizam a elaboração de dispositivos que legitimam condutas que seguem o oposto do dito ecologicamente sustentável.

O discurso da sustentabilidade busca registrar políticas ambientais as formas de ajuste que a economia neoliberal traria à solução dos processos degradação ambiental e uso racional dos recursos ambientais; Ao mesmo tempo, responde à necessidade de legitimar a economia de mercado, que em seu movimento inercial resiste ao surto predestinado por sua própria leveza mecanicista. (LEFF, 2001, p.157 tradução nossa).

Segundo Bruzaca, e Sousa (2013), há uma incorporação do discurso do desenvolvimento sustentável “como *marketing* de empresas que adotam políticas de compensação ambiental, mas não consideram o meio ambiente de forma integrada, acarretando em atitudes contraditórias”.

O Estado e o próprio sistema capitalista se apoderou, criou o marketing dessa coisa ecológica e ambiental e levou o filé mignon do movimento, porque começaram a criar

selos, criar comerciais para esta questão da Amazônia, em nome... muitas entidades, entidades que tinham o seu orçamento de dez mil dólares, 20 mil dólares por ano, subiu o orçamento para um milhão, cinco milhões, dez milhões (AMÂNCIO *apud* DAMASCENO; 2016, p.57).

Leff (2001) afirma ainda que o discurso da sustentabilidade foi de certa forma aderido pelo mercado, e que mesmo que façam uso dele, agem de forma contrário, “sem uma perspectiva clara sobre as possibilidades de desconstruir a ordem econômica antiecológica e avançar para uma nova ordem social, guiada pelos princípios da sustentabilidade democrática ecológica participativa e racionalidade ambiental.”

Desse modo, um dos maiores perigos enfrentados com esse discurso é o da naturalização dos impactos, a partir de discursos compensatórios, que negam ou reprimem realidades, em detrimento dessa ordem econômica antiecológica.

A sustentabilidade passou, então, a ser propagada como um processo capaz de atender às necessidades da população atual sem comprometer a capacidade das gerações futuras a partir do tripé economia-ecologia-equidade social. Essa noção de sustentabilidade passa a ser condição – ambígua – do processo econômico, e amplamente incorporada pelos discursos teóricos e políticos. Contudo, não aprofunda qual a capacidade do sistema atual de gerar condições ambientais e sociais (com equidade, justiça e democracia) neste processo. (LEFF *apud* PEDRO; SANT’ANA JR, 2016, p.137).

Dessa forma, em decorrência das políticas implantadas pelo estado de caráter desenvolvimentista, buscou-se discutir um desenvolvimento com uma perspectiva mais ecológica, que acabou por ser englobado pelas grandes empresas a fim de dar legitimidade a suas ações, originando conflitos socioambientais que geram manifestações de resistência culturais e políticas.

Ademais, o modelo de desenvolvimento implementado nos países da América Latina, assim como no Brasil, é “resultado de uma economia globalizada, na qual o capital e os agentes estrangeiros acabam influenciando as políticas e atuações estatais.” (BRUZACA; SOUSA, 2013)

O discurso da globalização, segundo Leff (2001), é um discurso feroz, de uma gula infinita ou incontrolável, que prepara as condições ideológicas, a partir de uma operação simbólica, a fim de capitalizar a natureza e reduzir o meio ambiente à razão econômica.

[...] o modelo de desenvolvimento³ predominante na realidade dos países da América Latina baseia-se na produtividade, no consumo, no avanço tecnológico e na dependência dos países em desenvolvimento. Na realidade brasileira, as políticas representam tal modelo de desenvolvimento, repercutindo em desigualdades socioeconômicas, e o principal exemplo no país são as atividades econômicas no contexto amazônico, devido à riqueza de recursos naturais e possibilidade de

3 “Capitalismo periférico” como modelo de desenvolvimento que “estabelece dependência, submissão e controle das estruturas socioeconômicas e político-culturais locais e/ou nacionais aos interesses das transnacionais e economias dos centros hegemônicos” (WOLKMER 2001 p. 80)

exploração. (BRUZACA; SOUSA, 2013, p.150).

Desse modo, tal noção de desenvolvimento, que dependente das diretrizes econômicas globais, acaba por causar diversos impactos socioambientais, pois além de modificar o ambiente, alteram os modos da vida dessas comunidades tradicionais em prol dos benefícios econômicos e sociais do desenvolvimento.

A operacionalização do discurso do desenvolvimento exige constante rearranjo do espaço físico, das relações sociais e de práticas culturais. Com isso, grandes projetos de investimento, atividades econômicas de exportação, importação de tecnologias, intervenção do capital internacional e outras fazem parte da ordem do dia, provocando situações conflituosas com grupos cujos traços étnicos e culturais são contrapostos à representação da realidade dominante (BRUZACA; FEITOSA, 2018, p.221)

No início do Governo Lula, o Brasil adotou uma política neodesenvolvimentista, com programas como o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, criado em 2007, que, segundo dados oficiais do governo, em Damasceno e Sant’Ana Jr (2013, p,17):

[..] promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. Pensado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, o PAC contribuiu de maneira decisiva para o aumento da oferta de empregos e na geração de renda, e elevou o investimento público e privado em obras fundamentais.

Segundo Feitosa (2003) o governo federal visava instituir novas estratégias ao desenvolvimento econômico, fortalecendo a competitividade do país em relação ao âmbito global.

Embora possa ser diferente dos modelos ortodoxos tradicionais, na verdade, o desenvolvimentismo remete a programas mais de crescimento econômico, do que de desenvolvimento inclusivo e multifacetado. É o caso, por exemplo, dos megainvestimentos nos projetos de geração de energia e de infraestrutura, minimizando o impacto social e ambiental destes (FEITOSA, 2013, P.114).

Diante do exposto, entende-se que essa política direcionada a implementação de grandes empreendimentos econômicos, como na área de mineração, geração de energia, ignora os diferentes modos de vida existentes, o que acaba por promover maiores desigualdades sociais, bem diversas degradações ambientais.

2.2 Conflitos Socioambientais e Comunidades Tradicionais

O debate ambiental, a partir do antagonismo entre desenvolvimento e meio ambiente, marca as décadas de 70 e 80, diante das consequências sociais e ambientais devastadoras, que causam o surgimento de diversos movimentos ecológicos. Porém, mesmo com a perspectiva do modelo sustentável, os índices de mudanças climática continuam a

umentar, assim como o desmatamento, a poluição, a desigualdade social. (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010)

A degradação ambiental manifesta-se como um sintoma de uma crise de civilização, marcada pelo modelo da modernidade regido pelo predomínio do desenvolvimento da tecnologia sobre a natureza. A questão ambiental problematiza os próprios fundamentos da produção, aponta para a desconstrução do paradigma econômico da modernidade e da construção de possíveis futuros [...] (LEFF, 2001, p.152).

Wolkmer (2001) afirma que o avanço do capitalismo periférico, como o modelo de desenvolvimento comum nos países Latino Americanos, gera uma crise, uma ruptura com o modelo de legalidade estatal, vez que seus procedimentos formais se tornam mais ineficazes para a solução de conflitos coletivos, que discutem direito à privação de direitos.

De modo particular, nas economias dependentes e nas conjunturas políticas periféricas, como o Brasil, o processo de mudança se impõe com maior frequência, na medida em que parcelas dos conflitos coletivos irão refletir manifestações de grupos de interesses ou movimentos sociais em torno de exigências e demandas não atendidas ou não satisfeitas pelos canais legais institucionais. (WOLKMER, 2001. p.96).

Desse modo, observa-se que apesar de debate acerca da questão ambiental e da crise gerada por esse modelo do desenvolvimento predatório, essa perspectiva ainda é a realidade de diversos países latino-americanos. No Brasil nas últimas décadas, as implementações de diversos grandes projetos, a partir desse modelo de desenvolvimentista, que restringiram liberdade dos indivíduos, tem causado diversos conflitos socioambientais.

Acserald trata dos diferentes modos de se constituir em sociedades, assim como a existência de realidades distintas, que se produzem e reproduzem historicamente, e tem os mais deferentes modos de apropriar, usar e significar o território. O autor também aborda como conflitos ambientais:

aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis... decorrentes do exercício de práticas de outros grupos.(ACSERALD, 2004, p. 26).

Desse modo, os conflitos ambientais surgem a parte de uma noção de impactos, problemas, relacionados ao meio ambiente de forma objetiva, que afetam os sujeitos que com esse ambiente se relacionam e dependem.

Zhour e Laschefski (2010), por sua vez, definem a existência de 3 tipos de conflitos ambientais: a) *Os distributivos*, que estão diretamente relacionados com as desigualdades de “acesso e utilização dos recursos naturais”; b) *Os espaciais*, que são aqueles causados pelos impactos ambientais que extrapolam as limites entre território de diferentes agentes ou grupos, como poluição de rios; por fim c) *Os territoriais*, que são marcados pela “[...] sobreposição de reivindicações de diversos segmentos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais

diferenciadas, sobre o mesmo recorte espacial", e surgem a partir da apropriação do espaço por parte de um grupo, que pode gerar desterritorialização, o deslocamento a uma nova localização que impede a manutenção, ou retomado do modo de vida tradicional de origem.

Nesse sentido, Almeida *apud* Silva (2009, p.13) trata do deslocamento compulsório, quando:

[...] pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias são obrigadas a deixar suas moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, mediante constrangimentos, inclusive físicos, sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos

Sendo assim, lê-se que esse deslocamento, de modo compulsório, ocorre em decorrência de seus impactos ambientais, bem como sociais, que alteram ou ameaçam gravemente a existência de determinado grupo, ditos tradicionais.

Ocorre que, a categoria *comunidades tradicionais* tomar maior notoriedade, a partir de movimentos sociais e debates acerca do desenvolvimento e meio ambiente. Em 1986, o documento oficial da Comissão das Nações Unidas, intitulado, Nosso Futuro Comum, utilizou termo *povos tradicionais* para se referir a uma minoria que se distinguisse culturalmente do resto da população, e que estivessem desligados quase que completamente da economia de mercado. (DIEGUES, 1993, p.18)

Segundo Little (2002) a conceituação de “povos tradicionais contém tanto uma dimensão empírica quanto uma dimensão política, de tal modo que as duas dimensões são quase inseparáveis”, busca demonstrar a relação desses com as disputas territoriais, transformando o conceito como um mecanismo de lutas por justiça sociais, a fim de reconhecer a legitimidade de regimes de propriedade comum, bem como “das leis consuetudinárias que as fundamentam.”

Segundo Gaspar (2007) essa categoria é fruto de uma construção sociohistórica decorrente de “múltiplos embates, apropriações e ressignificações e que vem sendo utilizada em diversos discursos”, como um resgate da história social, conceitos sócias, antropológicos e normativos.

Essa lógica tradicional está intimamente relacionada com relações dos indivíduos como território, constituídas em coletividade, pois é o grupo a partir dessas relações sociais que se estabelece as formas uso e apropriação dos recursos naturais. (DIEGUES, 1993) Desse modo, é inevitável conflito diante da tentativa de usurpação desse território por um grupo diferente, de lógica distinta da comunidade preexistente.

No Brasil, há grande diversidade de formas comunais de acesso a espaço e recursos, como as comunidades tradicionais não urbanas, que se caracterizam pelo uso comum

de recursos, que podem ser pesqueiras, extrativistas, agrícola, tendo assim uma relação de grande dependência dos recursos naturais renováveis. Tais grupos se organizam com normas, conhecimentos e valores sociais de forma própria. (DIEGUES, 2001)

Nesse sentido, essas comunidades ditas tradicionais, se particularizam pelos seus conjuntos de saberes, práticas sociais, culturais e cognitivas, que definem seus modos de vida que se transmite de geração em geração.

Segundo Little (2002) o Brasil possui uma grande diversidade sociocultural que resulta numa diversidade fundiária, dada os significados, e formas próprias de se relacionar com o ambiente geográfico, diante dessa diversidade espalhada por todo território nacional.

a análise antropológica da territorialidade também precisa de abordagens etnográficas para entender as formas específicas dessa diversidade de territórios. No intuito de entender a relação particular que um grupo social mantém com seu respectivo território, utilizo o conceito de cosmografia (Little, 2001), definido como os saberes ambientais, ideologias e identidades - coletivamente criados e historicamente situados - que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território. A cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele. (LITTLE, 2002, p.254. *sic*)

Essa lógica tradicional está intimamente relacionada com relações dos indivíduos como território, constituídas em coletividade, pois é o grupo a partir dessas relações sociais que se estabelece as formas uso e apropriação dos recursos naturais. (DIEGUES, 1993)

Damasceno e Sant'Ana Junior (2013) tratam da necessidade em abordar o aspecto territorial:

nele residem as raízes dos conflitos ambientais atuais. A concretização dos planos de desenvolvimento regionais traz à tona a disputa por territórios que são significados de modo particular pelos diferentes atores (sujeitos), gerando conflitos como consequência de diferentes lógicas de uso e apropriação desses territórios, o que coloca em xeque a eficácia dessas políticas, especialmente nas dimensões social e ambiental. (DAMASCENO; SANT'ANA, 2013, p.14)

Desse modo, diante da tentativa de usurpação desse território por um grupo diferente, bem como as lógicas distintas à comunidade preexistente, e tornando-se inevitável a existência de conflitos.

A apropriação desses espaços por meio dessa de políticas desenvolvimentistas, segue fortalecida pela naturalização de práticas e discursos que deslegitimam as lógicas tradicionais, que segundo Bruzaca e Feitosa:

“Na medida em que se identifica uma relação entre discurso do desenvolvimento e práticas jurídicas, a tradução dos conflitos para o campo jurídico, marcado pelo monopólio e por exclusões, resulta no afastamento da realidade de determinados grupos étnicos.” (BRUZACA; FEITOSA, 2018, p.222)

Ademais, o discurso do desenvolvimento em prol do desenvolvimento econômico,

bem como a naturalização de impactos socioambientais em acaba mantendo a margem da sociedade os grupos que com essa perspectiva se confrontam, pois são por vezes vistos como entraves às políticas nacionais.

[...] as relações que envolvem o discurso do desenvolvimento são externas ao campo jurídico, influenciando este e conseqüentemente o conteúdo dos textos, das práticas e do sentido do direito. O discurso do desenvolvimento contribui para a homogeneização da representação do mundo sob a ótica dos países considerados desenvolvidos, excluindo outras formas de representações. (BRUZACA; FEITOSA, 2018, p.225)

Tal homogeneização afasta da ideia da existência de direitos comuns, comunidades tradicionais, que se encontram a margem da perspectiva Estatal, que se aplicam e agem de forma distinta, trazendo então a necessidade de discussão acerca desse pluralismo, tanto no âmbito jurídico, quanto social.

“[...] conflitos, muitas vezes caracterizados como socioambientais, cujos impactos sofridos pelas populações tradicionais desembocam em mobilizações políticas, manifestações sociais e, não raro, questionamentos em vias administrativas e judiciais. Isto acarreta no ingresso destes no campo jurídico que, além de sofrer influências do discurso do desenvolvimento, é confrontado pela visão de mundo daqueles grupos sociais”. (BRUZACA; FEITOSA, 2018, p.227).

Desse modo, não surpreende que, a instituição da Constituição Federal de 1988, que garantiu direitos a grupos indígenas, quilombola, e povos tradicionais, assim como planos de mitigação e compensação ambiental, sejam consideradas como obstáculos ao desenvolvimento. (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010)

Nesse contexto, surge ainda o reconhecimento desses direitos na Carta Magna recepciona direito de grupos com logicas não-hegemônicas, que se contrapõem à lógica de globalização hegemônica estatal, abrindo assim espaço para a reivindicação desses direitos. (HAGINO; QUINTANS, 2015)

Ocorre Hagino e Quintans (2015) fazendo leitura de Santos afirma que o campo jurídico hegemônico e a magistratura brasileira podem reconhecer o direito de povos tradicionais, bem como negá-los, uma vez que esses grupos tradicionais recorrem ao judiciário para solucionar suas demandas, porém em decorrência de um “ativismo jurídico conservador” esses direitos constitucionais podem ser neutralizados.

Sendo assim, segundo Wolkmer (2001), o direito estatal tem uma “[...] íntima conexão entre a suprema racionalização do poder do soberano e a positividade formal do Direito”, que atribui ao estado o monopólio exclusivo da produção de normas jurídicas. Porém o autor aborda que direito não é o único existente, pois realidades distintas acabam por construir normas de conduta e de resolução de conflitos próprias que diferem da oficialmente determinada.

Dessa forma deve-se pensar como o direito estatal não contempla todas as realidades existentes, e a necessidade expandir o direito, a partir da noção de pluralismo jurídico, reconhecendo e possibilitando a existência e resistência dessas realidades outrora negligenciadas pelo Estado.

Diante desse confronto constante entres essas lógicas diversas, Wolkmer (2001) propõe um novo pluralismo jurídico e cultural, mais comunitário, emancipatório, visando a participação dos agentes sociais de forma mais direta nas instituições chaves da sociedade, de forma a permitir controle e contribuição mais efetiva nas bases comunitárias, para criação de uma sociedade mais democrática.

Sendo assim, as políticas de globalização e de capitalização da natureza, tem uma perspectiva hegemônicas que invisibilizam e se confrontam com as lógicas tradicionais, fortalecendo a mobilização por grupos, num processo de resistência às condições de sustentação do mercado, e reapropriar-se da natureza social. Portanto, essa resistência é a reconstrução do desenvolvimento dentro de uma racionalidade social, democrática, que respeita as autonomias sociais. (LEFF, 2001)

Desse modo, segue uma perspectiva convergente à abordada por Wolkmer (2001), vez que o reconhecimento das estruturas sociais não estatais, possibilitando a emancipação, e desenvolvimento que respeite a existência de uma realidade mais plural, comunitária, participativa e democrática.

Nesse compasso, Bruzaca e Souza (2013) abordam ainda, sob a perspectiva de Sen, o desenvolvimento como liberdade, comprometido com o respeito à pluralidade de realidades sociais e culturais, bem como a fim de adotar políticas públicas voltadas às necessidades locais e respeitos aos diversos direitos.

O desenvolvimento como liberdade insere uma ressignificação no conceito de “desenvolvimento”, mas, tomando a particularidade da realidade brasileira, as noções de sustentabilidade dos movimentos sociais, principalmente representados por comunidades tradicionais, propiciam maior complexidade. Diante de uma visão homogeneizante, não seria possível compreender os elementos necessários para a expansão das liberdades individuais de tais grupos (diretamente ligada ao meio ambiente e à cultura), que reiteradamente são frustradas pelas práticas desenvolvimentistas. (BRUZACA; SOUZA, 2013, p.159).

Nesse sentido é, valido discutir duas relações entre “direito” e “desenvolvimento”, traçadas por Feitosa (2013), que seriam o direito do desenvolvimento, e o direito ao desenvolvimento. A diferença não se restringe apenas à mudança da preposição utilizada para a ligação dos dois termos, mas ao sentido e direcionamentos atribuídos à cada uma deles.

O direito do desenvolvimento está relacionado com o crescimento econômico, que

gera mais pobreza e exclusão, já o direito ao desenvolvimento leva uma perspectiva de direitos humanos, de participação social, respeito à culturas, e ao meio ambiente. (FEITOSA, 2009. p.226)

Portanto, Direito ao desenvolvimento, assim como o direito como liberdade de sem propor um novo modo de pensar no desenvolvimento, uma noção de proximidade à diversidade, ao respeito, além englobar o caráter democrático proposto por Wolkmer, pela participação dos agentes nesse processo.

O modelo jurídico estatal mostra-se por vezes insuficiente, ineficaz em face das necessidades de grupos com diversa identidade cultural, dessa forma o pluralismo cultural se torno um elemento essencial para a oxigenação desse modelo predominante, de como que seja possível desenvolver um pensamento jurídico crítico, respeitando, interpretando e dialogando com grupos de visão de mundo e saberes diversos. (BRUZACA; SOUSA, 2013)

Um dos desafios para a pluralidade cultural e para a democracia seria a contemplação dessas várias realizações e experiências dos lugares. Isso remete ao poder das pessoas optarem por permanecerem no lugar, ressignificando-o e transformando-o continuamente, como atestam várias lutas sociais hoje[...] (ZHOURI; OLIVERA, 2010,p.444)

Conforme o apresentado, o modelo de desenvolvimento brasileiro ainda está atrelado à uma noção de desenvolvimento econômico, aliada a um discurso que visa naturalizar os impactos socioambientais às comunidades tradicionais.

Ademais, esse confronto de logicas em face de uma perspectiva homogeneizadora, demonstra a necessidade do pluralismo jurídico e cultural, de forma mais democrática e participativa, como modo de resistência e de ressignificação de conceitos como desenvolvimento.

3 RESERVA EXTRATIVISTA E PRESERVAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Como já abordado anteriormente, os conflitos socioambientais territoriais são disputas entre grupos, que decorrem de uma apropriação superveniente que ameaça a permanência de um modo de vida tradicional.

Tais conflitos fazem parte da realidade desde o período colonial, com a apropriação das terras indígenas pelos colonizadores, visando a sobreposição da cultura “civilizada” sob a dos povos “selvagens”, o que causou o deslocamento compulsório de diversos grupos tradicionais.

Ademais, com o modelo de desenvolvimento adotado pelos países da América Latina, como o Brasil, o qual apresenta uma noção globalizante, os conflitos tornaram-se mais acirrados, bem como as discussões ambientalista em face das degradações ambientais causadas pelo desenvolvimento.

Desse modo, nesse tópico busca-se destacar como a resistência ao modelo de desenvolvimento deu origem a instrumentos como as Reservas Extrativistas, que garantem a proteção, não só do meio ambiente, mas, também, das comunidades que com ele se relacionam tradicionalmente.

3.1 Mobilizações e Legislações socioambientais

Desde a década de 60, as políticas desenvolvimentistas nos âmbitos federais e estaduais buscaram a implantação de grandes projetos na Amazônia Oriental, como a industrialização, extração de minerais, agropecuária, e tantos outros que resultaram em diversas consequências políticas, sociais, culturais e ambientais. (SANT’ANA JR, 2013).

Combinado a esse complexo portuário, há um conjunto de grandes rodovias que tiveram forte expansão a partir dos anos 1960, mas que tiveram como marco da expansão rodoviária para a Amazônia oriental a construção da Rodovia Belém-Brasília, iniciada ainda no governo Juscelino Kubsticheck (1955-1960). A Rodovia Belém-Brasília pode ser considerada a precursora dos grandes eixos rodoviários planejados pelos governos ditatoriais (1964-1985) através dos Planos de Integração Nacional (PIN) e que passaram a ser um dos principais instrumentos de incorporação da Amazônia brasileira à dinâmica capitalista nacional. (IANNI; SANT’ANA JÚNIOR *apud* DAMASCENO; SANT’ANA, 2013, p.2-3).

Sant’Ana Jr (2004) afirma que tais políticas ocorreram de forma diferente à ocupação pelos seringueiros no século XIX, vez que o novo fluxo possuía consequências mais contundentes tanto ao meio ambiente, quanto às populações estabelecidas nesse território.

A empresa seringalista chega ao final dos anos 1960 mergulhada em uma nova crise. Em estado de falência e endividados com o banco, centenas de seringalistas iniciam o

processo de transferência de suas terras para investidores do centro-sul do país, produzindo mudanças estruturais na região amazônica. [...] **Era a substituição do extrativismo pelos projetos agropecuários e, com eles, a expulsão em massa da força de trabalho dos seringueiros** (PAULA *apud* RABELO, 2017, p. 48, grifo do autor).

A expansão da dinâmica capitalista, visando ampliar as atividades econômicas, provocaram agravamento das questões socioambientais na região, o que resultou em disputas territoriais entre novos empreendimentos e populações que com aquele ambiente se relacionam. (TEISSERENC *et al*, 2016).

[...] estas ofensivas geraram reações nas populações por elas atingidas. Povos indígenas, seringueiros, quebradeiras do coco de babaçu, ribeirinhos, posseiros, colonos de uma forma ou de outra são atingidos pelas políticas voltadas para a região e em maior ou menor grau reagem e se organizam. Contando com apoio de igrejas, partidos, sindicatos, movimentos ambientalistas, organizações não-governamentais, profissionais liberais, intelectuais, estas populações, principalmente a partir da segunda metade dos anos 1970, passam a se configurar como identidades coletivas que, a princípio, têm um comportamento de resistência às agressões aos seus interesses, mas logo se tornam propositivas. (PAULA *apud* SANT'ANA JR, 2004, p.17)

Com as disputas pelo território, e a morte de um dos Líderes⁴ desse movimento, as comunidades locais, mobilizaram-se, por meio de movimentos sociais, sindicais, apoiados ainda por membros da Igreja Católica, em defesa da floresta e dos povos da floresta⁵. “[...] Em 1980, Chico Mendes aprimorou a tática dos empates, com seus companheiros de sindicato e apoiado pela Igreja Católica e organizações favoráveis a luta dos seringueiros e indígenas.” (DAMASCENO, 2016).

Nesse contexto, em 1985, foi promovido o I Encontro Nacional dos de Seringueiros, onde se elaborou uma proposta de Reservas Extrativistas, indicando a necessidade da terra para os seringueiros, para que estas fossem protegidas do mesmo modo que as reservas indígenas, como propriedade da União e concessão de usufruto aos seringueiros. (ALMEIDA *apud* DAMASCENO, 2016).

A partir da realização do I Encontro Nacional dos Seringueiros, em 1985, em Brasília, suas reivindicações territoriais resultaram na formulação de políticas públicas territoriais e no apoio de diversos setores da sociedade civil internacional, culminando em duas conquistas importantes: o estabelecimento dos Projetos de Assentamento Extrativista na política de reforma agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em 1987, e a criação da modalidade das Reservas Extrativistas na política ambiental do país (Ibama), em 1989 (LITTLE, 2002, p.273).

⁴ Wilson Pinheiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, foi assassinado em 21 de julho de 1980.

⁵ “[...]Aliança dos Povos da Floresta, movimento provocado pelo Conselho Nacional dos Seringueiros, com a tarefa central de defesa da Amazônia, aliando seringueiros, índios, castanheiros, garimpeiros e colonos na tentativa de construção de uma nova identidade social de excluídos nos ‘fundões da floresta’” (GRZYBOWSKI *apud* DAMASCENO, 2016, p.51)

Desse modo, o surgimento dessas reservas, não tem como com intuito a mera conservação ambiental, mas também garantia à manutenção da terra pelos seringueiros, bem como seu modo de vida tradicional. (RABELO, 2017).

Em 1987, surge no âmbito legislativo a modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista⁶ (PAEX), como instrumento da Política Nacional da Reforma Agrária (PNRA), que definem esse estatuto para a “exploração de áreas dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis.” (BRASIL, 1987; RABELO, 2017).

Nesse contexto, Little (2002) sob a leitura de Bromley refere que se de uma nova perspectiva de reforma agrária, vez que no Brasil, a mera redistribuição de terras não resolve a questão fundiária no país, diante da complexidade das relações desenvolvidas nos processos de ocupação e afirmação territorial.

Essa mudança de enfoque não surge de um mero interesse acadêmico, mas radica também em mudanças no cenário político do país ocorridas nos últimos vinte anos. Nesse tempo, essa outra reforma agrária ganhou muita força e se consolidou no Brasil, especialmente no que se refere a demarcação e a homologação das terras indígenas, ao reconhecimento e titulação dos remanescentes de comunidades de quilombos e ao estabelecimento das reservas extrativistas. (LITTLE, 2002, p.252, *sic*).

Posteriormente, em 1989, as reservas extrativistas deixaram de fazer parte do Programa Nacional de Reforma Agrária, para tornarem-se instrumentos do Programa Nacional de Meio Ambiente. Nesta perspectiva, tal transferência decorre da desvalorização da questão agrária e valorização da questão ambiental. (RABELO, 2017).

Essas mudanças representaram a alteração do foco das políticas agrárias para as políticas ambientais, como uma reconfiguração da política brasileira, bem como do quadro de aliados, vez que as demandas do movimento teriam mais visibilidade nacional e internacional. (CUNHA; LOUREIRO, 2009).

Em 1988, Chico Mendes recebeu o Prêmio Global 500, concedido pelas Nações Unidas a pessoas que se destacam na defesa do meio ambiente. O movimento dos povos da floresta ganha ampla visibilidade pública, peso político e social e conquista o apoio de organizações ambientalistas importantes, tanto internacionais como nacionais, e de organizações de apoio aos índios e de defesa dos direitos humanos, bem como dos cientistas e da mídia nacional e internacional. (SANTILLI, 2005, p.13).

Ocorre que, o socioambientalismo brasileiro está estritamente ligado aos movimentos ambientais e sociais articulados no processo de redemocratização do país, e tem como perspectiva a implementação de políticas públicas ambientais que visem incluir e envolver as comunidades locais, de saberes tradicionais e práticas ambientais. (SANTILLI,

⁶ Na Portaria nº627, em 30 de Julho de 1987, do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

2005).

Nesse contexto, segundo Little (2002) a visibilidade desses movimentos e organizações não governamentais passaram a ganhar grande notoriedade em diversos âmbitos, e “Os povos tradicionais não estavam alheios a esse processo e a ele rapidamente se incorporaram, o que transformou de forma fundamental suas lutas territoriais” (LITTLE, 2002, p.275)

Assim, a década de 90 foi marcada pela consolidação de legislações ambientais no Brasil, diante das demandas estabelecidas no campo que se estruturaram em políticas públicas, iniciadas em 1981, com a Lei que estabeleceu a Política e o Sistema de Meio Ambiente no Brasil. (PEDRO; SANT’ANA JR, 2016).

Nesse mesmo período, as discussões acerca da proteção do meio ambiente persistiam, no âmbito nacional e internacional, diante da degradação ambiental causada pela evolução industrial e tecnológica (NOVELINO, 2015) bem como dos movimentos que no país aconteciam.

Desse modo, a Constituição Federal de 1988, inovou ao estabelecer um capítulo inteiro dedicado ao meio ambiente, apesar das constituições passadas fazerem referência a algumas temáticas ambientais, nenhuma sistematizou ou detalhou os direitos e deveres como a nova Constituição. (NOVELINO, 2015).

Indubitavelmente, a Constituição de 1988 representou um marco e um grande avanço na proteção jurídica ao meio ambiente. Tanto a biodiversidade – os processos ecológicos, as espécies e ecossistemas – quanto a sociodiversidade são protegidas constitucionalmente, adotando o paradigma socioambiental. (SANTILLI, 2005, p.20).

Além do capítulo IV, outros artigos esparsos, visam a proteção e preservação do meio ambiente. No *caput* do Artigo 225 resta disposto que:

“Todos têm direito ao **meio ambiente ecologicamente equilibrado**, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o **dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.**” (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Tratando assim da necessidade de proteção do meio ambiente por todos, sociedade e Estado, além do dever de preservá-lo para as gerações presentes, assim como àquelas que tão por vir. Desse modo, infere-se que, uma vez ameaçado o equilíbrio do meio ambiente é fundamental a adoção de medidas para resguardá-lo.

Ressalta-se ainda, que a Constituição Federal de 1988 elenca, no §1º do Art. 225, medidas a serem tomadas pelo Poder Público a fim de garantir o previsto no *caput* do artigo. Dentre as medidas, o inciso III incube ao Poder Público:

Art. 225, §1º [...] III – definir, em todas as Unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e supressão

permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção. (BRASIL, 1988).

Além da questão ambiental, a nova Constituição abordou direitos coletivos e territoriais aos povos quilombolas e indígenas, e reconheceu sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas. (SANTILLI, 2005).

A Constituição dedicou ainda todo um capítulo à proteção da cultura (artigos 215 e 216), protegendo as “manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”, considerando patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. (SANTILLI, 2005, p.21).

Desse modo, grupos tradicionais passaram a ter defesas de direitos na Carta Magna de 1988, além de reconhecimento a igualdade de direitos, e respeito à cultura indígenas, assim como de garantir pleno exercício dos direitos sociais e culturais.

Neste caminho, a mobilização social de seringueiros e ambientalistas, bem como com a repercussão nacional e internacional da morte de Chico Mendes, resultou na instituição da no Decreto nº 98.897/90 reconheceu, e instituiu as primeiras reservas extrativistas como “espaços territoriais destinados à exploração autossustentável e conservação dos recursos naturais renováveis, por população extrativista”. (SANTILLI, 2005; BRASIL, 1990).

Em 18 de julho de 2000, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), pela Lei 9.985/2000, regulando o disposto, no Art. 225, §1º, III, organizando e sistematizando as categorias de manejo das áreas protegidas e destinadas à conservação da biodiversidade, como resultado de inúmeras disputas territoriais socioambientais. (MIRANDA, 2009; SANTILLI, 2005).

O SNUC conceitua as Unidades de Conservação em seu art.2º, como abaixo transcrito:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. (BRASIL, 2000).

Nesta Lei encontram-se tipificados as Unidades de Conservação, de Proteção Integral: “Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural e Refugio Silvestre”, bem como as de Uso Sustentável, as quais compõem: Área de Proteção Ambiental;- Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural. (BRASIL, 2000).

Dentre as Unidades de Conservação, destaca-se a modalidade denominada Reserva Extrativista (RESEX), que em seu conceito normativo define-se como:

[...] área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. (BRASIL, 2000).

A elaboração da SNUC envolveu debates acerca da presença ou não de humanos nas Unidades de Conservação, vez que no cerne da discussão estava o conceito de comunidades tradicionais, que perduraram mais de duas décadas. (MIRANDA, 2009).

Mediante o Decreto nº 6.040/2007, foi estabelecido o conceito normativo acerca das populações tradicionais, onde se definiu:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007).

Apesar do referido Decreto ser destinado à instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, e não haver menção à populações extrativistas, entende-se que elas são abarcadas pelo Decreto em questão, vez que seu objetivo é “reconhecimento, o fortalecimento e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais das comunidades, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”. (BRASIL, 2007; MIRANDA, 2009).

A legislação da Resex propõe privilegiar o modo de vida tradicional, permite a presença humana, nas áreas de conservação, desde que as atividades mantidas por eles sejam de baixo comprometimento ambiental, ou seja, diferente do modo de produção das sociedades urbanas, industriais e capitalistas. (MENDONÇA, 2016).

Segundo Little (2002) mecanicismos como a Resex surgem como dois modos de reconhecimento pelo Estado dessa territorialidade dos extrativistas, de sua realidade consuetudinária, mediante lutas político-jurídicas, vez que “o controle e uso coletivo dos recursos são reconhecidos legalmente e normatizados por planos de utilização elaborados pelas associações locais de trabalhadores agroextrativistas”(LITTLE, 2002, p.276) porém devendo ser aprovados pelos seus órgãos responsáveis.

Desse modo, observa-se como a instituição desse modelo de Unidade de Conservação decorre das disputas socioambientais que contribuíram para a criação de uma legislação que resguardasse tanto o meio ambiente, quanto as comunidades tradicionais, em seu

desenvolvimento sustentável.

3.2 Resex e Desenvolvimento Local

As Reservas Extrativistas (RESEX) são espaços territoriais de domínio público, são concedidas às comunidades de tradição extrativista, destinadas à exploração dos recursos naturais ao manejo sustentável, visando a proteção da cultura e modo de vida dessas comunidades, bem como do meio ambiente, como já visto.

Nesse sentido, retoma-se o anteriormente abordado quanto a sua origem, as Resex surgem em decorrência de conflitos socioambientais violentos, e contaram com a mobilização de seringueiros, povos das florestas, Igreja, bem como o movimento ecológico, que visavam para além da proteção do meio onde viviam, mas também o reconhecimento de suas identidades, e seu modo de vida tradicional.

Tais mobilizações originam-se em face da perspectiva neodesenvolvimentista que se estabeleceu no Brasil visando a implementação de programas de crescimento econômico na Amazônia. Tais empreendimentos causaram deslocamentos compulsórios, e ameaçaram a existência de diversas comunidades preestabelecidas na região amazônica, diante dos impactos ambientais causados, ou de disputa por territórios.

Ocorre que, ainda diante de ameaças extremas às propriedades e recursos das comunidades tradicionais, tais grupos sociais têm grande capacidade de reorganizarem seus modos de vida a partir de novas formas de coesão, que depende do seu capital cultural. (CHAMY, 2003).

Chamy (2003) fazendo a leitura de Berkes & Folke, e de Bogossi afirma que o dinamismo das sociedades tradicionais as torna mais resilientes socioambientalmente, podendo serem capazes de se adaptarem sem perder suas tradições, ou relações com o meio. Ademais, elas podem ainda responder e se reorganizarem em face desses distúrbios causados por fatores externos.

Nesse contexto, a Resex surge como um mecanismo de proteção a essas comunidades, em face do avanço desenvolvimentista, que as obrigam a passarem por uma reorganização a fim de garantir seus modos de vida tradicionais, assim como o desenvolvimento de suas atividades sustentáveis.

Ademais, essa modalidade de Unidade de Conservação é marcada pela gestão participativa, a partir do planos de manejo, bem como por Conselhos Deliberativos, que compete à comunidade produzir, a partir de seus que o conhecimentos tradicionais, decorrentes

das relações estabelecidas entre sociedade e espaço, essenciais para a delimitação do território de uso comum, bem como dos recursos a serem explorados de modo sustentável. (CHAMY, 2004; BRASIL, 2000).

A criação de instrumentos, como o Conselho Deliberativo dessas unidades de conservação, permite o reconhecimento dos atores locais, bem como o pertencimento e a identidade dos grupos. (TEISSERENC; TEISSERENC, 2016).

[...] para o desenvolvimento sustentável, as dinâmicas territoriais acompanhadas de tais mudanças são propícias ao desenvolvimento de ações inovadoras que põe em causa o reconhecimento de novos atores locais implicados nessa dinâmica, as alianças que esses novos atores conseguiram estabelecer, assim como a valorização de sua capacidade de iniciativas tanto individual quanto coletiva. Eis a razão pela qual esta ambientalização dos movimentos sociais, por levar em consideração as exigências do desenvolvimento sustentável, abre novas perspectivas à ação local, pois se interessa, sobretudo, pelo caráter inovador e pela maneira como os resultados dessas ações interrogam o sistema de poder local. (TEISSERENC; TEISSERENC, 2016, p. 35-36).

O Conselho Deliberativo deve ser constituído, segundo o disposto no Art. 1º e 2º, do Decreto 4.340/2002, por representantes das comunidades, da sociedade civil, de ONGS governamentais e não governamentais, com participação das três esferas da federação: municipal, estadual e federal. (BRASIL, 2002)

De acordo com Teisserenc, em Teixeira e Pereira, (2016) os Conselhos Deliberativos não servem unicamente para o desenvolvimento do território, mas contribuem na defesa dos interesses das comunidades em face dos interesses do poder público, vez que possibilitam o gerenciamento e a sustentabilidade dos recursos a partir dos conhecimentos comuns daquela comunidade.

Assim sendo, ao revelarem-se instrumentos de controle dos espaços de uso comum, as Reservas Extrativistas de modo geral, contribuem para a melhoria ou manutenção da qualidade do meio ambiente, além de proteger a reprodução do modo de vida das populações tradicionais, promover o respeito à garantia dos territórios dos membros das comunidades locais e trazer benefícios biológicos. (MIRANDA, 2009, p.103).

Os Conselhos Deliberativos são vistos como espaços de participação e representação social, local para debates, negociações, e gestão da Unidade de Conservação, a fim de tratar das questões sociais, ambientais, culturais, e econômicas, concernentes à realidade da comunidade. Sendo, portanto, um grande potencial de transformação política. (TEIXEIRA; PEREIRA, 2016).

A figura do conselho, que representou um avanço para as outras categorias de Unidades de Conservação que não dispunham de um espaço participativo de gestão, para as Resex vêm carregada da preocupação de que ocorra uma diluição no poder das comunidades, representando um retrocesso na intervenção dos verdadeiros protagonistas nas esferas de decisão sobre o seu território. (CUNHA; LOUREIRO, 2009, p.177).

Nesse sentido, a elaboração desses planos permite a esses indivíduos que assumam

uma posição de atores do território, com engajamento coletivo para a produção das ações referentes à Resex. (TEISSERENC; TEISSERENC, 2018). Desse modo, nota-se a importância com um espaço de gestão participativa nas questões comuns locais, vez que dizem respeito à manutenção da UC, bem como quanto ao próprio exercício do poder das comunidades tradicionais.

Ademais, Chamy trata da “necessidade de dar voz a esses atores uma vez que a apropriação do ecossistema natural desses grupos encontra-se subsidiada por um complexo sistema social que possibilita na realização do ato produtivo, a conservação dos recursos” (CHAMY, 2003, p.10).

Além do abordado, cumpre ressaltar outros dois instrumentos fundamentais para a participação qualificada da população local e integração dos conhecimentos tradicional: Regimento Interno e o Acordo de Gestão. (TEIXEIRA; PEREIRA, 2016).

[...] o ambiente institucional, ou seja, o conjunto de normas, usos e costumes que determinam as ações comunitárias de comunidades que adotam sistemas artesanais de produção, permite uma compreensão aprofundada sobre os mecanismos de coordenação desenvolvidos por esses atores para a manutenção de seus territórios produtivos sem que sejam excluídos os sistemas de crenças e relações não-materiais vinculados às instituições de direito e manejo local existentes. (CHAMY, 2003, p.14).

Para a gestão compartilhada é fundamental o fortalecimento da organização comunitária, da coesão comunitária e da capacidade de tomar decisões visando os interesses coletivos, garantindo assim a autonomia dessas comunidades.(SEIXAS, *et al*, 2011).

O ICMBIO (2014) possui como princípios instituído para essa gestão participativa: a) diversidade de saberes dos participantes; b) embasamento no conceito de bem comum e na possibilidade de chegar a consensos de interesses; c) Busca promover responsabilidades, bem como direitos sobre o uso dos recursos naturais; d) Busca compensatória das igualdades de poder, promovendo o desenvolvimento da justiça social; e) possibilidade de gerenciamento com eficiência, tratando as pessoas e seus interesses diversos com respeito e igualdade.

Ademais, o manejo dos recursos em Resex exige uma atenção específica ao ecossistema no qual ele se encontra, a fim de garantir o uso sustentável dos recursos comuns, sem colocar em risco a existência desses recursos.

Para o exercício da gestão compartilhada, é preciso alcançar primeiramente regras claras e flexíveis estabelecidas pelo manejo compartilhado, e também é preciso a solução de conflitos consentidos de forma coletiva, uma distribuição dos direitos e deveres, justa e equitativa, uma gestão sustentável dos recursos naturais presentes na Reserva em longo prazo[...]. (TEIXEIRA; PEREIRA, 2016, p. 214).

Desse modo, as diretrizes de gestão e manejo são elaboradas pelas comunidades e tornam-se elementos essenciais para a proteção dos saberes locais adquiridos tradicionalmente,

bem como ao ambiente, de modo a reconhecer a pluralidade de saberes, valores, direitos, costume, incentivar o modo de produção sustentável do território, bem como a elaboração de regras e normas pelos povos que ali habitam. (TEISSERENC; TEISSERENC, 2016).

[...] à experiência brasileira das Resex, nas quais foram considerados os saberes nativos, pode ser percebido outra dinâmica permitida em contextos onde as populações tradicionais reivindicam não somente um território para desenvolver suas atividades econômicas, sociais e culturais, como também pleiteiam o reconhecimento de uma identidade, com base na reapropriação de suas tradições étnicas e na recriação de seus saberes tradicionais;” (TEISSERENC; TEISSERENC, 2018, p.38).

Teisserenc trata a Resex como instrumento de política pública em prol do que ele chama de desenvolvimento territorial⁷, que contribui para a prática de desenvolvimento sustentável dos territórios, por meio de práticas participativas como o trabalho realizado no Conselho Deliberativo, que confere um sentido um caráter político às questões e aos indivíduos e suas condutas. (TEISSERENC; TEISSERENC, 2018).

Esse modelo difere da perspectiva de desenvolvimento econômico, baseado na promoção do futuro de um território que se oponha a realidade de seus habitantes, vez que o desenvolvimento territorial parte da noção de mobilização dos indivíduos em prol do interesse comum, na defesa do território contra a lógica desenvolvimentista globalizante, visando a valorização das atividades tradicionalmente estabelecidas no território. (TEISSERENC; TEISSERENC, 2018).

Os autores, logo acima mencionados, demonstram o desenvolvimento territorial como um modo de administrar o território de forma autônoma, garantindo o reconhecimento de saberes tradicionais, e sua relação de sustentabilidade exercida junto ao meio ambiente.

Ressalta-se ainda que o reconhecimento dessa pluralidade cultural, por meio da Resex, possibilita a adoção de um modelo de desenvolvimento mais diversos, comunitário, participativo e democrático emancipatório, decorrentes das mobilizações socioambientais contra à perspectiva desenvolvimentista dominante.

⁷ [...] O desenvolvimento territorial foi forjado como resultado de uma mobilização de atores locais, cuja consciências política e social ensejou em ações de resistência às políticas de ordenamento e desenvolvimento, conduzidas pelo Estado Central. (TEISSERENC; TEISSERENC, 2018, p.25).

4 CASO CONCRETO: DISAL X ZONA RURAL

Para tratar o caso concreto, deve-se retomar elementos já anteriormente abordados como territorialidade de Little (2002), e ordenamento territorial, pois a distribuição espacial das comunidades tradicionais da Zona Rural II e o Distrito Industrial de São Luís (DISAL) está diretamente relacionada com os impactos e conflitos gerados.

Carvalho (2009), ao tratar do Plano Diretor e a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís, afirma que se deve entender a organização e divisão do espaço, bem como as funções e cada zona, e a variedade de grupos sociais. O referido autor suscita ainda, quanto a modificações na Lei de Zoneamento a fim de facilitar a ampliação do Distrito Industrial da capital, englobando áreas consideradas anteriormente rurais.

Desse modo, pretende-se abordar nesse capítulo o conflito existente entre a Zona Rural e o Distrito Industrial de São Luís (DISAL), identificando aspectos históricos das comunidades locais, na defesa de seus territórios, em face dos impactos decorrentes da implementação e avanço de projetos desenvolvimentistas, na região.

Mapa dos limites entre o Distrito Industrial II da ilha de São Luís e a área prevista para a Resex. Linha vermelha: área da Resex. Linha azul: Distrito Industrial da Ilha de São Luís



Acervo: GEDMMA

4.1 Avanço industrio-portuário

Retomando o disposto nos capítulos anteriores, a década de 60, no Brasil, foi marcada pela pelo investimento em grandes projetos de desenvolvimento, que tiveram por alvo a Amazônia oriental, tendo beneficiados diversos setores, como o industrial, agropecuário.

O processo atrativo das grandes empresas tem início na época dos planos nacionais de integração nacional, concebidos no período da ditadura de 1964, e a instalação de outras empresas, de pequeno e médio portes, se dá como desdobramento deste processo. Podem ser destacadas: a fábrica de cerveja Ambev, matadouros, algumas olarias e empresas que se beneficiam da extração de recursos minerais. (CARVALHO, 2009, p.53)

Ocorre que mesmo com as mudanças nacionais e internacionais acerca da perspectiva de desenvolvimento, ocorridas no final da década de 70, diversos projetos infraestruturais planejados nos governos ditatoriais foram retomados, intensificados ou serviram de inspiração para novos projetos e programas, permanecendo desdobramentos de um modelo desenvolvimentista que provoca diversas consequências socioambientais. (SANT'ANA JR, *et al*, 2009)

No Maranhão, esse projeto desenvolvimentista embasou a implementação de inúmeras infraestruturas para consolidar a exploração ou escoamento de produções minerais, florestais, industriais, agrícolas, pecuárias, do referido estado e de seus vizinhos. (SANT'ANA JR, *et al*, 2009)

Desde o final da década de 1970, foram implantados: extensa rede de estradas de rodagem cortando todo o território estadual e ligando-o ao restante do país; a Estrada de Ferro Carajás, ligando as grandes minas do sudeste do Pará ao litoral maranhense (administrada pela Companhia Vale do Rio Doce, conhecida atualmente apenas como Vale); o Complexo Portuário de São Luís, formado pelos Portos do Itaqui (administrado pela estatal Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP), da Ponta da Madeira (pertencente à Vale) e da Alumar (pertencente ao Consórcio Alumínio do Maranhão, subsidiária da multinacional do alumínio Alcoa); a hidrelétrica de Estreito e a Termelétrica do Porto do Itaqui (estes últimos em fase de construção). Paralelo e associadamente às grandes obras de infraestrutura, foram instalados neste mesmo período: oito usinas de processamento de ferro gusa nas margens da Estrada de Ferro Carajás, vinculadas a uma extensa rede de produção de carvão vegetal³; uma grande indústria de alumina e alumínio (Alumar) e bases para estocagem e processamento industrial de minério de ferro (Vale) na Ilha do Maranhão; um centro de lançamento de artefatos espaciais (Centro de Lançamento de Alcântara – CLA), no município de Alcântara; monocultura agrícola extensiva (soja, sorgo, milho) no sul e sudeste do estado; monocultura de eucalipto, apresentada como “projetos de reflorestamento”, em várias regiões do estado; extensa rede, em grande parte ilegal, de madeiras, na região da Pré-Amazônia maranhense; criação de búfalos, na Baixada Maranhense; ampliação da pecuária bovina extensiva, em todo o Maranhão; projetos de carcinicultura, no litoral. (SANT'ANA JR, *et al*, 2009, p.20)

Sant'Ana Jr (2013) aborda acerca do Programa Grande Carajás (PGC) como um desdobramento de um Projeto da Companhia Vale do Rio Doce (antiga estatal que fora privatizada, e atualmente é conhecida como “Vale”). Esse programa foi institucionalizado em

1980, pelo então presidente, Figueiredo, e tinha como intuito principal “garantir as condições infraestruturais para a exploração e transporte das gigantescas jazidas de minério de ferro do sudeste do Pará”.

Tendo como objetivo primeiro e principal a integração dos portos de São Luís (em especial o Porto da Ponta da Madeira) e as grandes minas de ferro no sudeste do Pará, em 1985 entrou em funcionamento a Estrada de Ferro Carajás. Com mais de 800 Km, essa Estrada corta municípios do Pará e do Maranhão e se constitui em um vetor fundamental de estímulo à ampliação de atividades capitalistas de produção vinculadas ou não à mineração do ferro. Assim, além do minério de ferro, a Estrada transporta produtos siderúrgicos, outros minérios, produtos relacionados ao agronegócio etc. (DAMASCENO; SANT’ANA JR., 2013, p. 3)

A criação de áreas industriais foi promovida pelo governo do estado, mas posteriormente foi ampliando sua área e institui-se o Distrito Industrial de São Luís. Ocorre que mesmo com a instituição do DISAL, a ocupação industrial na área sofre restrições, uma vez que parte desse Distrito Industrial se encontra como área de zona rural. (DAMASCENO; SAN’TANA JR, 2013)

De acordo com Carvalho (2009), o Plano Diretor é o mecanismo de ordenamento territorial que revela os fundamentos e interesses dos grupos sociais, de acordo com o modo de uso e ocupação do solo. Ocorre que com a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo as organização do solo no município ocorre na forma de divisão dos espaços em zonas, cada uma dessas áreas tem atribuída funcionalidades respectiva.

A Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís é de 1992 (Lei Municipal nº 3.253, de 29 de dezembro), porém sofre uma modificação (Lei Municipal nº 4.548, de 09 de dezembro de 2005) que tem como premissa básica facilitar a implantação de indústrias em áreas anteriormente consideradas rurais, quando determina que 1.063,6088 ha destas áreas sejam convertidas em área industrial. O DISAL teve seu primeiro traçado baseado no Decreto Estadual nº 3.589, de 28 de novembro de 1974, que delimitava a área industrial do Itaqui-Bacanga. Posteriormente, o Decreto Estadual nº 3.840, de 22 de abril de 1977, determina como industrial a área do Tibiri-Pedrinhas.(CARVALHO, 2009, p.45)

Reformulações no ordenamento territorial do Distrito Industrial de São Luís – DISAL, entre 1974 e 2004

ANO	ATIVIDADE
1974	Delimitação do Distrito Industrial de São Luis (DISAL), área do Itaqui- Bacanga (Decreto Estadual nº 3.589)
1975	Primeiro Plano diretor de São Luís (Lei 2.155, de 26 de junho de 1975); Prefeito Antônio Bayma Júnior
1976	Secretaria de Patrimônio da União define por meio do Decreto Federal 78.129 de 29.07.1976, as áreas de Itaqui-Bacanga e Tibiri-Pedrinhas como Zona Rural.
1977	Decreto Estadual nº 3.840 define a área Tibiri-Pedrinhas como parte da Zona Industrial.
1980	Adequação do DISAL à legislação ambiental levou à unificação das duas áreas Itaqui-Bacanga e Tibiri-Pedrinhas (Decreto Estadual nº 7.632) com uma área de 19.946,2316 ha.
1992	Aprovação do Segundo Plano Diretor de São Luís e surgimento da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de São Luís (Lei Municipal nº 3.253/92); Prefeito Jackson Lago
2004	Reformulação do DISAL (Decreto estadual nº 20.727). Justificação para implantação do Polo Siderúrgico

Fonte: (ALVES, 2014.p.92)

Damasceno e Sant’Ana Jr abordam como o Poder Público, junto a grandes empresas, visam a reconfiguração dos aspectos urbanísticos legais da capital do Maranhão, a fim de alterar os limites da DISAL, retirando a característica rural de uma parte desse território, a partir do discurso de viabilizar a circulação econômica.

[...] a funcionalização estabelecida do espaço territorial com a estipulação da região, denominada pelo Governo Estadual de Distrito Industrial (DISAL), como dotada de uma vocação natural para inserção no mercado nacional e global, não distinguindo as funções vitais da terra enquanto elemento da natureza e não considerando o caráter integrado entre os processos sociais, a dinâmica reprodutiva da natureza e a construção dos direitos ambientais da população. (SOUSA, 2009, p.71)

Desse modo, esse modelo de desenvolvimento implementado nas regiões norte e nordeste é predatório, tanto no aspecto ambiental, quanto social. Sendo assim, os conflitos decorrentes dessa perspectiva desenvolvimentista são inevitáveis. Fazendo o uso de Esteva, ao termo desenvolvimento esta incutida uma característica ilusória, pelas suas mais variadas semânticas, que trazem a expectativa de uma transformação linear, continua como um crescimento, evolução (DAMASCENO; SANT’ANA JR, 2013)

Ocorre que, junto a tais implementações segue a manutenção dessa noção de desenvolvimento dominante, fundamentada em desenvolvimento econômico, e ao mesmo tempo incorporando o discurso sustentável para amenizar as responsabilidades e justificar as consequências, o que fortalece a existência de conflitos em decorrência de impactos socioambientais.

Na investigação sobre as consequências sociais e ambientais que a tentativa de instalação do pólo siderúrgico provocou, constatamos que governos, setores empresariais, organizações ambientais, grupos sociais em vias de serem atingidos por políticas de desenvolvimento não são instâncias monolíticas. Da mesma forma que o debate público em torno da instalação do pólo siderúrgico em São Luís foi marcado pela polarização entre favoráveis e contrários a sua instalação, as várias instâncias que participam do debate também estavam permeadas por dissensos (MENDONÇA *apud* SANT’ANA *et al*, 2009, p.35, *sic*).

Ademais, com a grande notoriedade internacional da Companhia Vale no mercado de commodities, assim como o Brasil nas operações de exportação, o Governo do Maranhão, junto à companhia da Vale, entre 2001 e 2005, elaborou projeto que visava a instalação de uma usina siderúrgica integrada, “ou seja, uma modalidade de usina que opera em três fases: redução, refino e laminação.” Porém as mobilizações contra esse projeto, causaram atraso dele, inviabilizaram a instalação do polo siderúrgico. (ALVES, 2016)

Ainda assim, segue a discussão de um novo Plano Diretor, vez que o antigo não contempla os interesses industriais e as políticas desenvolvimentistas aderida pelo estado, buscando modificação desse Plano a fim de aprovar o aumento da zona industrial e redução da

zona rural.

Em 2014, a empresa WPR apresentou-se como proprietária de áreas que teria aproximadamente dois milhões metros quadrados, segundo cláusula de compra e venda, que envolveria terrenos no território de comunidades como o Cajueiro e povoado de Parnauçu, visando a instalação de um retroporto, “que integra a atividade de logística e de transporte e terminal portuário de interesse privado” (PEDRO; SANT’ANA JR, 2018)

Nesse sentido, projetos visando investimento internacionais vêm se tornando cada vez mais comuns no Maranhão, e por consequência na ilha de São Luís. Dentre as implementações mais recentes, destaca-se o firmando acordo entre as empresas WPR e China Communications Construction Company (CCCC), visando construção de um porto privado em São Luís, que buscou se instituir na região de modo arbitrário, segundo relatos de moradores da comunidade do Cajueiro, onde o porto estará situado.

Ressalta-se que em meados de 2015, o governo do Maranhão tem tomado ações que vem reforçando e incentivando o investimento externo, em especial dos chineses⁸, no Estado. Além dessas informações, tem se discutido recentemente, acerca da expansão do Porto do Itaqui, com a criação de novo terminal, de modo que já foram realizadas audiências públicas.⁹

Recentemente, Empresa de celulose, Suzano,¹⁰ declarou investimento de mais de 300 milhões no território maranhense. Ademais, em visita recente ao Cajueiro, em 30 de outubro de 2018, o Sr. Davi de Jesus Sá, morador da comunidade, relata novas movimentações de corretores, a fim de comprar terrenos locais em razão de futuros investimento da Suzano, o que fortalece algumas reportagens sobre esse investimento.

Portanto, nota-se que o investimento e incentivo dessas políticas desenvolvimentistas tem se tornado mais comuns e frequentes no atual governo, o que tem contribuído para o aumento de conflitos socioambientais, bem como na eminente ameaça às comunidades locais pré-existentes, como a do Cajueiro.

⁸ Governador e cônsul-geral da China falam sobre investimentos no MA” (GOVERNADOR..., 2015a); “Governador apresenta potencialidades do Maranhão a empresários chineses” (GOVERNADOR..., 2015b); “China demonstra interesse em investir no setor siderúrgico do MA” (CHINA..., 2015); “Governo e China continuam diálogo para realização de investimento no Maranhão” (GOVERNO..., 2015); “Comitiva da China visita o porto do Itaqui para formalizar parcerias” (COMITIVA..., 2016); “Maranhão e China estreitam relações para novas parcerias” (MARANHÃO..., 2016); “Empresa chinesa assina acordo de investimento para construção de Porto em São Luís” (EMPRESA..., 2017);

⁹ “Avança processo para instalação de novo terminal no Porto do Itaqui” (AVANÇA, 2018); “Realizada Audiência Pública para licenciamento prévio do plano de expansão do Porto do Itaqui” (REALIZADA, 2018)

¹⁰ “Suzano vai expandir ações no Maranhão com investimentos de R\$ 300 milhões” (SUZANO, 2018)

4.2 Comunidades pré-existent

As comunidades nesse tópico abordadas estão situadas na Zona Rural do Município de São Luís, localizado na ilha do Maranhão. São mais de 18 comunidades (Vila Maranhão, Cajueiro, São Joaquim, Camboa dos Frades, Jacu, Porto grande dos Bragas, Rio dos Cachorros, Taim e outros) espalhadas pela região, e algumas dessas comunidades, sendo algumas com mais de um de existências, com os mais diversas atividades como de agricultura familiar, pesqueiras, extrativistas.

A priori, destaca-se que diante da discussão acerca do Plano Diretor e a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Luís, em 2015, foi efetuado levantamento acerca de algumas comunidades existentes na Zona Rural II¹¹, por grupos de pesquisa da Universidade Federal do Maranhão¹², solicitado pelo Ministérios Públicos, Federal e Estadual do Maranhão.

Tal levantamento foi efetuado a partir de pesquisas de campos, realizadas em 05 e 08 de dezembro de 2015 e 31 de Janeiro de 2016, e foi possível verificar que nas dezoito comunidades há características típicas de comunidades tradicionalmente indígenas e/ou quilombolas, bem como que formam um mosaico de grupos sociais e mantêm relações das mais variadas, seja econômicas, sociais, de parentesco, culturais e religiosas específicas, fazendo daquele território um espaço historicamente tradicional. (GEDMMA, 2016)

Rabelo (2017), n fazendo uso da categoria de Mendonça afirma que, apesar dessas comunidades possuírem história e características próprias, é possível entende-las como “povos e comunidades de ancestralidade indígena e/ou quilombola”, pois tais grupos ocupam o local social, político, cultural, econômico dos indígenas e quilombolas nos primeiros tempo da colonização, subjugados, desqualificados, pobres aos olhos de uma perspectiva colonizadora.

Diante da multiplicidade de comunidades locais, e a impossibilidade de abordar todas, optou-se por selecionar dentre elas, o Taim. Segundo relatos de seus moradores, o povoamento da região, ocorreu há mais cem anos, por índios tupinambás e africanos que lá se estabeleceram. (SILVA, 2009)

¹¹ O referido levantamento, encontra-se em anexo

¹² Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), vinculado aos Departamentos de Sociologia e Antropologia e de Geociências e aos Programas de Pós-graduação em Ciências Sociais, em Políticas Públicas e em Desenvolvimento Socioeconômico; Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questões Agrárias (NERA), vinculado ao Departamento de Geociências; Núcleo de Estudos Geográficos (NEGO), vinculado ao Departamento de Geociências e ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico; Núcleo de Pesquisa em Direito e Diversidade (NUPEDD), vinculado ao Departamento de Direito e ao Programa de Pós-graduação em Direito, todos da Universidade Federal do Maranhão

Outro momento importante, que marca a ocupação do território é a instalação de três famílias pescadores, os Moraes, Ribeiro e Cruz. Os atuais moradores da comunidade seriam descendentes dessas famílias, e têm como característica expressiva a importância que dão à memória da comunidade, que é reforçada e percebida pela narrativa de seus interlocutores, a fim de que suas histórias herdadas não sejam perdidas. (SILVA, 2009)

Silva (2009) em entrevista com o Sr. José Reinaldo, mas conhecido como Zé Reinaldo, afirma que o nome da comunidade teve origem a partir junção de palavras indígenas e quilombolas, de acordo como o relato a seguir:

Taim é uma comunidade descendente de quilombolas e descendentes de indígenas. Aí, quando ela foi repovoada existia essas pessoas ao redor da comunidade que contavam a história de como nasceu Taim [...] os negros que vinham, que eram trazidos pra cá, eram os tainos, escravos tainos, extintos na África. Já é um povo extinto na África. [...] Conta-se que tinha muitas pedras preciosas (no rio local). Ita significa pedras preciosas e Taim os povos extintos [...]. Mediante a história que tinha sido aqui, com os que ainda se encontravam nessa redondeza – descendentes – ficou o nome Itaino. Ita – pedra preciosa – e taino. Era, seria Itainos, mas é só Taim. Esta é a origem do Taim.(SILVA, 2009, p.33).

Segundo os atuais membros do Taim, não há nenhuma ligação consanguínea entre os africanos e indígenas que povoaram a região, com as famílias de pescadores que surgiram posteriormente do local, mas ainda assim a comunidade se auto identifica como descendentes desses grupos. (SILVA, 2009)

Desse modo, apesar da ausência de descendência genética, a ancestralidade africana permeia as manifestações culturais e religiosas locais. Dentre as manifestações tradicionais, destacam-se o Festejo de São Benedito, Santo protetor dos negros, padroeiro da comunidade, homenageado pela comunidade com tal festejo há mais de 100 anos. (SILVA, 2009) Assim como outras manifestações como o Tambor de Crioula do Taim/Unidos de São Benedito, também faz homenagem ao padroeiro da comunidade; e o Tambor de Mina, uma das mais antigas religiões presentes da comunidade. (SILVA, 2009; SANTOS, 2013 apud RABELO, 2017)

As atividades agrícolas e de pesca locais possuem características próprias, com normas e modos de execução dessas atividades. Quanto ao calendário de produção agrícola, Silva (2009) afirma que:

O do povoado é marcado por duas roças durante o ano: uma no inverno, cujo plantio, geralmente, é feito em dezembro e janeiro; e outra, no verão, em que a plantação é feita de julho a setembro. Essa etapa da roça é regulada pelo tempo da natureza, pois, é a ocorrência de chuvas que vai indicar o momento ideal para plantar. (p.49)

O trabalho aplicado na roça é em regra familiar, e manual, mas pode ser exercido com reforço de amigos, e vizinhos, o que obriga o auxiliado a retribuir, seja recompensando

com comidas ou bebidas, não exigindo retribuição monetária. “Mediante esse arranjo é possível mobilizar, inclusive, mão-de-obra em povoados vizinhos, os quais se articulam também para suprir outras necessidades.” (SILVA, 2009, p.49)

Também é possível a contratação remunerada de terceiros para obter mão de obra para o trabalho na lavoura, ou por diária ou por empreita. Segundo Silva (2009):

É a forma de arranjo mais acessada por aqueles que não dispõem de tempo para fazer a troca de diárias em virtude de terem um trabalho assalariado, o que não impede, entretanto, de fazerem a roça para a família. O recrutamento de pessoas para esse trabalho é feito no povoado ou em povoados adjacentes e pode ser um vizinho, parente ou compadre. Como as lavouras não possuem uma grande extensão que exija muita mão-de-obra, em geral, uma pessoa basta. (p.50)

O trabalho em lavouras no Taim também pode ser executado por mutirões, no auxílio de unidades domésticas, já que não fazem roças comunitárias. Esses mutirões têm caráter mais festivo e lúdico, onde se oferece alimentos e bebidas como um elemento atrativo, e forma de reciprocidade imediata. (SILVA, 2009)

Outra forma de cultivo abordada por Silva (2009), não tão antiga quanto as lavouras, são os quintais¹³, onde se cultiva hortaliças, plantas medicinais, pequenas roças, ou até mesmo para a criação de animais soltos, como galinhas, patos.

Além do anteposto, é necessário ressaltar a relação da comunidade com seus recursos hídricos, rios, brejos e igarapés, e por se tratarem de espaços comuns, onde se realiza pesca artesanal, além de influenciar na dinâmica da sociedades locais.

Em relatos de moradores para Silva (2009), os igarapés são associados a “espaço provedor de alimentos”, e que atualmente a pesca praticada é majoritariamente de subsistência, porém “não inviabiliza a venda ou troca no povoado, quando se consegue pescar uma quantidade maior e há falta do alimento consumido, em geral, como acompanhamento do peixe ou marisco, como a farinha ou arroz.” (SILVA, 2009, p.55)

Desde pequenas as crianças acompanham os pais nas atividades tanto de pesca quanto de roça, ocasião em que vão se familiarizando com as técnicas de extração de vários recursos, com a linguagem (nomes de plantas, ervas, utensílios de pesca, etc), correspondente a essa atividade e vão conhecendo os espaços correspondentes ao meio em que moram. Dessa forma, são introjetadas as normas consuetudinárias e o conjunto de saberes referentes ao grupo.(SILVA, 2009,p. 58)

Diegues (2004) aborda o conhecimento tradicional na pesca como um conjunto de saberes, habilidades, práticas culturais e cognitivas transmitidas oralmente nas comunidades tradicionais pesqueiras. Bem como que os pescadores têm vasto conhecimento acerca dos

¹³ “áreas que ficam geralmente atrás das casas, mas algumas famílias costumam se referir a espaços ao lado das casas como quintais, surgiu em decorrência do parcelamento das terras em lotes de terra definidos para cada família pelo ITERMA com institucionalização do assentamento pelo governo estadual em 1997”.(SILVA, 2009)

comportamentos dos peixes, tal como mobilidade, migrações, e a relação deles como o meio ambiente e o ciclo natural construindo esses saberes empiricamente.

Apesar dessa ser apenas umas das comunidades que compõem a Zona Rural II, nota-se que é constituída por conjuntos de técnicas, saberes, habilidades acerca da pesca e da roça e a relação com o meio em que se encontram, ensinado desde a infância a seus membros, demonstram a características de uma comunidade tradicionalmente pesqueira e agrícola.

Ocorre que as demais comunidades, possuem suas particularidades históricas, tradicionais, seja nas disposições estruturais, organizacionais, sociais, conhecimentos, de manifestações religiosas, e em face dos avanços da zona industrio-portuária, se organizam para a preservação de seus direitos e do meio onde vivem.

4.3 Reorganização e Proteção socioambiental

Diante da perspectiva da avanço da Zona industrial sob a rural, e os diversos interesses econômicos priorizados desde a década de 70 até os dias atuais, pelas mudanças ocorridas e propostas acerca do Plano Diretor, as comunidades tradicionais sofrem grandes ameaças de deslocamento compulsório, vez que tem seus esse avanço desconsidera o modo de vida dessas comunidades, fazendo com que os confrontos tornem-se cada vez mais constantes e intensos.

A construção desses portos (do início do século XVII), da infraestrutura a eles associada (ferrovias e terminais ferroviários, rodovias, terminais de tancagem, armazéns, pátios de descarga de minérios etc.) e de várias plantas industriais implicou a desapropriação de grande número de comunidade rurais e de pescadores e no consequente deslocamento compulsório de seus moradores.(SANT'ANA JR. 2016)

Nesse contexto, diversos conflitos socioambientais surgem e permanecem, pois ainda que muitas empresas tenham aderido ao discurso sustentável como discurso amenizatório, e de responsabilidade socioambiental, seguindo assim uma a lógica depredatória.

Destaca-se ainda, o ordenamento territorial é fundamental para se debater questões espaciais bem como a legitimidade de um determinado grupo social, sendo o Plano diretor instrumento que demonstra esses vários interesses e entre diversos grupos e diversos modos de ver o espaço. (CARVALHO, 2009)

O aspecto territorial é importante de ser considerado, como destacado anteriormente, porque nele residem as raízes dos conflitos ambientais atuais. A concretização dos planos de desenvolvimento regionais traz à tona a disputa por territórios que são significados de modo particular pelos diferentes atores (sujeitos), gerando conflitos como consequência de diferentes lógicas de uso e apropriação desses territórios, o que coloca em xeque a eficácia dessas políticas, especialmente nas dimensões social e ambiental.(DAMASCENO, 2016, p.188)

Ademais, o Plano Diretor de São Luís ao traçar em um mesmo espaço geográfico a localização de duas zonas de uso e perspectivas distintas, Zona Rural e Zona industrial, transforma esse território em palco de lógicas conflitantes e atores distintos. Ocorre ainda que, a perspectiva de expansão da zona industrial sobre a rural torna ainda mais acirrada as disputas sociais, políticas e jurídicas enfrentadas pelas comunidades locais.

Assim, o que se observa é um território em disputa, no qual os discursos acerca da “vocaç o industrial” do referido territ rio s o confrontados por interesses de manutenç o de uma forma espec fica de controle e uso territorial, gerando, de um lado, a demanda pela criaç o da unidade de conservaç o e, de outro, entraves institucionais e pol ticos   sua efetivaç o. (DAMASCENO; SANT’ANA JR, 201., p.)

Ocorre que foi efetuada entrevista com Alberto Cantanhede Lopes, conhecido como Beto do Taim, membro da comunidade do Taim, em 15 de julho de 2016. Segundo o entrevistado   poss vel especificar momentos que marcaram o avanço desse "desenvolvimentismo", e geraram diversas alteraç es ao meio ambiente, bem como os danos   atividade pesqueira da regi o.

Quanto   esse momentos ele trata de : a) a implantaç o do antigo Parque Industrial em S o Lu s, localizado no Centro, que resultou na retirada de madeira do mangue para queima no parque industrial; b) a instalaç o do Porto do Itaqui, quando ocorreu o arrasto de pedras, desde o Taim ao Itaqui, , para a base do lastro do porto; c) outro momento foi a instalaç o do Porto da Alumar, o qual deste a instalaç o foi necess rio o uso de maquin rios para a dragagem dos rios sinuosos, como exemplos rio do Coqueiros.

Ademais, os res duos das dragagens causaram obstruç o no igarap  do furo que ligava vila do Coqueiro   baia de S o Marcos, que pode ter causado um dos maiores preju zos   economia da pesca artesanal¹⁴, pois a maioria dos pescadores usavam o igarap  para chegar  s ba a.

Al m do anteposto, as alteraç o das correntes marinha e o primeiro grande acidente em 1988, com vazamento da Alcoa (Aluminum Company of America), peixes de grande valor econ mico, como Mero, Cumurimi, Gurujuba. Camuri, Sardinha , tainha, tornaram-se escassas na regi o. (Beto do Taim, 15/07/2016)

Segundo o laudo socioambiental elaborado para o processo de criaç o da RESEX (IBAMA, 2007), esse   um local com forte presença de manguezais, al m de v rzeas e nascentes, sendo local de reproduç o de v rias esp cies marinhas, dentre elas o Peixe-Boi (*Trichechus manatus*) e o Mero (*Epinephelus itajara*), que est o ameaçados

¹⁴ O fato da pesca artesanal ser exercida por uma multiplicidade de grupos sociais que possuem distintas formas de apropriaç o dos espaços e recursos do mar, al m de trajet rias hist ricas diferentes que influenciam na formaç o da sua cultura e no tipo de relaç o que estabelecem com o ambiente natural, dificulta a proposiç o de soluç es homog neas para as demandas de tais grupos.(CHAMY, 2003. p.1)

de extinção. São encontrados, também, o macaco-cuxiú (*Chiropotes satanas*), o guariba (*Alouatta alouatta*) e o tamanduá (*Cyclopes didactylus*), todos ameaçados de extinção (DAMASCENO; SANT'ANA JR, 2013, p.8)

Ademais, visita a outras comunidades no entorno da Resex, área de amortecimento entre a Zona industrial, e a Resex de Tauá-Mirim, identificou-se outros impactos como, a poluição escassez de recursos naturais, como camarão, caranguejo, siri e sururu, em decorrência da poluição da AMBEV e da ALUMAR, segundo moradores da comunidade Vila Maruaí; a interrupção do canal que ligava Furo, de Porto Grande dos Bragas e em São Joaquim, ao Igarapé Arapapaí, desde instalação da empresa de mineração, ALUMAR¹⁵.

Além do anteposto, moradores da comunidade de Camboa dos Frades, afirmam que os navios que atracam no porto derramam óleo, o que impede a prática pesqueira, vez que muitos peixes, camarões, caranguejos morrem em decorrência dessas ações.

Nesse contexto, com diversos impactos ambientais causados pela chegada de DISAL e seus posteriores avanço, ameaças de deslocamentos compulsórios, bem como instabilidade jurídica gerada ações do governo, as associações e uniões de moradores se juntaram a fim de reivindicar a criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, a fim de possibilitar a permanência e o controle do território pelas comunidades tradicionais ali existentes.(DAMASCENO, SANT'ANA JR, 201.)

São múltiplas as consequências (políticas, sociais, culturais, ambientais, religiosas e étnico/raciais) destas políticas e a presença de conflitos socioambientais, associados ao domínio e uso de territórios e de seus recursos naturais apresenta-se como um processo cada vez mais recorrente, despertando a necessidade de tomá-los como objeto de estudo e de articulação de movimentos de resistência e de reação a suas mais variadas consequências. (SANT'ANA JR, 2013)

Portanto, em face de conflito entre essas logicas tradicionais e a lógica desenvolvimentista, que tem causado diversos impactos ambientais, e consequentemente sociais, tais comunidades passam a se reorganiza para a resistência e defesa de seus territórios.

Tal ideia remete à resistência cotidiana, abordada por Scott (2002), em que o autor trata de uma das formas de resistência, como aquela que é construída cotidianamente, por uma reformulação constante, decorrente às alterações ocorridas em seu território, vez que tais reivindicações são impulsionadas pelas diversas alterações ambientais e sociais sofridas no território que obrigam a reformulação da sociedade.

O ambiente natural da Reserva Extrativista (RESEX) de Tauá-Mirim e, principalmente, as relações entre as populações tradicionais locais e o ecossistema manguezal, no contexto do uso do território onde alguns povoados estão instalados há mais de um século (representadas pela atividade pesqueira, extrativista e agricultura familiar), são importantíssimas e emblemáticas para o município de São Luís. Num quadro de fortes disputas entre projetos industriais e modos de vida tradicionais, a

¹⁵ Consórcio de Alumínio do Maranhão S.A.

possibilidade de que seus moradores possam permanecer desfrutando do direito de controlar e usar seu território seria um indicativo para uma sociedade com maior equidade social e ambiental. (DAMASCENO; SANT'ANA JR, 201., p.8)

A discussão acerca da criação de uma Unidade de Conservação é bem antiga, desde 1996, segundo referência¹⁶ comunitário, Alberto Cantanhede Lopes e, também conhecido como Beto do Taim, em entrevista a Miranda, Maia e Gaspar:

Não, a idéia vem de 1996, nós fomos discutindo muito mais assim, nos espaços maiores, por exemplo, quando se reunia a paróquia, a paróquia de São José do Bonfim, a discussão a miúdo na comunidade se dá a partir de 1998. Nós começamos a ir pra o Rio dos Cachorros, Porto Grande, e dizer “- olha, isso é viável”, até o Poder Público tinha a participação. O IBAMA, por exemplo, muito mais de espectador do que de intervenção mesmo. Quando chega em 2003 que o processo é finalmente oficializado, eles mandam os técnicos para fazerem o estudo biológico, socioeconômico e tem todos os passos dados para até chegar na audiência pública em 2006. (MIRANDA; MAIA; GASPAS, 2009, p. 183).

A área proposta para a criação da Resex abrangia cerca de 12 comunidades, e totalizava cerca de 16.663,55 hectares e perímetro de 71,21 km. Em 2012, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, encarregado da criação e gestão de unidades de conservação, passou a fazer visitas técnicas a acabaram por alterar o perímetro da RESEX. Ademais, os povoados do Cajueiro e parte da Vila Maranhão foram excluídos, uma vez que parte de sua territórios está destinada a trechos de mineração de terra e implementação portos. Por outro lado, foram acrescidas áreas de mangue conservados. (DAMASCENO, SANT'ANA JR, 2013)

A busca pela criação de uma unidade de conservação do tipo Reserva Extrativista é uma estratégia de luta que essas comunidades acionaram para defender seu território. Esse é o processo de construção da realidade, as sociedades se fazem não de forma fluída e pacífica, mas em meio a lutas e até contradições e nas questões ambientais não haveria de ser diferente. Na medição de força política, os agentes buscam os argumentos e articulam alianças para fazer valer seus interesses. (MAIA, 2014, p.64)

Nesse sentido retoma-se a noção de territorialidade de Little, onde a construção do território como o Taim e as outras comunidades, são frutos das práticas socialmente elaboradas pelos grupo que ali se encontram. Assim, deve-se pensar como esse território é essencial para a própria identidade dessas sociedade, e como a desterritorialização desses grupos em prol de projetos neodesenvolvimentistas reproduzem maiores injustiças sociais, e ambientais.

[...] importa destacar que a proposta da Resex do Taim não surgiu por acaso, mas levada por situações que, desde a década de 1990, mostram os avanços da reivindicação de coletividades, tais como pequenos produtores rurais, extrativistas e pescadores pela adoção de instrumentos de defesa de suas terras e dos ecossistemas que os mesmos se apropriam. Isso é decorrente de lutas travadas pela defesa da posse de terras[...]e de alternativas que possam superar os efeitos antagônicos de intervenção

¹⁶ Ocorre que os moradores optam por não chamar membros que se destacam na luta de “lideranças”, e sim “referencias”, a fim de evitar umas perspectiva hierárquica entre os membros do grupo.

do capital sobre áreas de grande biodiversidade e recursos naturais.(GASPAR, 2009, p.86)

As comunidades se mobilizam também, a partir da articulação com diversos movimentos sociais, dentre os quais se destacam, o Reage São Luís¹⁷, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST); apoio da igreja católica, por meio da Arquidiocese de São Luís, bem como pela Comissão Pastoral da Terra (CPT); com a Universidade, por meio de grupos como o GEDMMA:(MAIA, 2014)

Em 2013, em face da ausência de resposta efetiva pelo ICMBIO¹⁸ acerca da instituição da Resex em comento, o Ministério Público Federal (MPF) ingressou com Ação Civil Pública em face da ICMBIO, União e do Estado do Maranhão, visando “tutela do ambiente e dos direitos de populações extrativistas residentes na zona rural do município de São Luís/MA, beneficiárias de eventual criação de uma Unidade de Conservação Federal” (BRASIL, 2013)

Ademais, entre 2015 e 2016, surge Movimento Defesa da ilha, em resistência e defesa do território da comunidade do Cajueiro, ameaçado pela implementação de um porto privado pela empresa WPR. O referido movimento emerge apropriando-se e reforçando a luta pela criação da Reserva Extrativista. (ALVES, 2016)

Ocorre ainda que em 17 de maio de 2015, ocorreu uma Assembleia Popular nas comunidades do Taim, que tinha por objetivo reunir as comunidades da Zona Rural II, para pautar a “Resex de Tauá-Mirim Já”, contra o avanço das empresas sobre as comunidades, modificando ou impedindo seus modos de vida.

Nesse referido dia, diante da demora de respostas efetivas pelos órgãos estatais, e a ameaças constantes contra essas comunidades, essas ao final da Assembleia declararam a criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, bem como de seu Conselho Gestor, nomeando aqueles que iriam compor o conselho.

Em que pese ausência de decisão oficial do Estado quanto à criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, as comunidades locais persistem e reivindicam em defesa de seus territórios e modos tradicionais de vida.

Desse modo, tais mobilizações emergem pela reivindicação de um território tradicional, bem como de seus direitos de existir e re-existir., a partir da “apropriação pelas

¹⁷ Em 2004, com o projeto do polo siderúrgico, surgia a resistência pela mobilização de comunidades, que formou “uma base social com capacidade crítica questionando as bases legais do projeto e os impactos socioambientais que seriam produzidos não somente nas comunidades, mas em toda cidade de São Luís” Formado por moradores, pastorais, organizações sociais, acadêmicos e outros.(ALVES, 2016, p.5-6)

¹⁸ Autarquia federal, responsável pela instituição dessas Unidades de Conservações

comunidades tradicionais de um discurso e de uma política de desenvolvimento sustentável”. (LEFF apud TEISSERENC; TEISSERENC, 2016).

Ressalta-se ainda, que essas lutas visam evitar que o avanço desenfreado, da zona industrial e suas perspectivas desenvolvimentistas, globalizantes e homogeneizadora, continue a invisibilizar e aos poucos destruir não só o meio ambiente, mas também comunidades tradicionalmente sustentáveis, suas manifestações socioculturais.

Portanto, a Resex de Tauá-Mirim advém da compreensão desta como um mecanismo de participação, valorização e proteção dos saberes locais adquiridos empiricamente, e dessas estruturas consuetudinárias construídas pelas comunidades locais, o que garante ainda redução das desigualdades sociais, e o desenvolvimento territorial sustentável, diante de uma gestão compartilhada pelos seus membros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho, observa-se o modelo de desenvolvimento implantado no Brasil, bem como na América Latina, que segue ainda uma perspectiva de desenvolvimento econômico predatório e evolucionista, que além de causar diversos impactos ambientais, invisibiliza, subjuga e menospreza as realidades tradicionais, distintas do modelo hegemônico ocidental, ampliando as desigualdades, bem como os conflitos socioambientais.

Ademais, nota-se que tais políticas colocam o discurso desenvolvimento acima das perspectivas sociais e ambientais, o que acaba por naturalizar os impactos delas decorrentes. Desse modo, emerge a necessidade de pensar em uma nova perspectiva de desenvolvimento, que reconheça os direitos de comunidades tradicionais, respeite a pluralidade cultural e social, e adote medidas que garantam o direito ao desenvolvimento sustentável desses grupos.

Além disso, percebe-se que em decorrência da política desenvolvimentista implantada na década de 60, visando a apropriação de territórios para a instalação de programas de crescimento econômico no país, surgiram diversas mobilizações contra o deslocamento compulsórios e impactos causados, que obrigaram a reformulação de vários grupos.

Assim, surgiram diversas mobilizações socioambientais, que se fortaleceram com o contexto internacional, e resultaram na criação de disposições constitucionais, e legislações infraconstitucionais que visam a proteção, não só do meio ambiente, mas também de grupos tradicionais. Ocorre que ainda que se tenha reconhecido tal necessidade de proteção, essas medidas ainda são vistas como entraves para o “desenvolvimento da nação”

Dentre esses instrumentos, surgem as Reservas Extrativistas como proteção das comunidades tradicionais e de seus territórios, a partir de um manejo sustentável dos recursos naturais, resguardados pelo regimento interno, acordo de gestão, bem como pelo conselho deliberativo, vez que permitem a gestão compartilhada, participativa, bem como o engajamento coletivo de seus membros.

Nesse contexto, fez-se a análise do caso concreto, entendendo questões como o ordenamento territorial, como se distribui espacialmente a cidade de São Luís, e como essas disposições geram conflitos socioambientais vez que a Zona industrial, desde 2004 engloba território ainda disposto como Zona rural II.

Nota-se ainda o avanço industriário-portuário na região, diante das incessantes tentativas de modificação do Plano diretor, para a ampliação da Zona industrial, assim como pelas ações do governo do Estado que incentivam o investimento de capital estrangeiro no estado, especialmente pelos chineses.

Tais incentivos e avanços tem intensificado os conflitos socioambientais, vez que as comunidades da zona rural II têm características tradicionais, seja pelas suas origens e manifestações sociais, religiosas, seja pelas atividades, costumes ou normas desenvolvidas consuetudinariamente.

Nesse contexto, essas mobilizações pela defesa de seus territórios, reivindicando a instituição da Resex de Tauá-Mirim decorrem desse confronto constante entre lógicas desenvolvimentistas e lógicas tradicionais, e seus impactos socioambientais, vez que a modificação desses espaços ou dos recursos presentes neles interferem nas relações dessas comunidades, seja pela reformulação local, seja pela impossibilidade de manutenção de costumes tradicionais.

Desse modo, essa luta busca ainda promover a preservação de hábitos e atividades consuetudinárias, vez que essa unidade de conservação visa garantir o manejo sustentável do meio ambiente, pelas comunidades tradicionais pré-estabelecidas, reconhecendo ainda seus saberes a partir da atuação participativa dos membros, seja na elaboração do Plano de Manejo, seja pela manutenção do Conselho Deliberativo.

Por fim, compreende-se que a instituição da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim como um mecanismo de proteção às comunidades tradicionais da Zona Rural II, de São Luís, frente ao Avanço Industrial-portuário, vez que além do reconhecimento e proteção às comunidades tradicionais e seus saberes, costumes e normas consuetudinárias, possibilita o direito ao desenvolvimento, a partir de um manejo participativo, compartilhado, e sustentável.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: Henri Acelrad (org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Boll, 2004. p. 13-35.
- ALVES, Elio de Jesus Pantoja. **Repertórios e Argumentos Da Mobilização Política: Um estudo sobre o Movimento Reage São Luís em São Luís-MA**. Repertórios e argumentos da mobilização política: um estudo sobre o Movimento Reage São Luís em São Luís-MA. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2014. Tese (Doutorado) – UFRJ/ Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/ Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, 2014.
- ALVES, Elio de Jesus Pantoja. 2016. Modos de vida, territórios e uma cidade em questão: resistências políticas de comunidades rurais no município de São Luís – Maranhão, Brasil. », *L'Ordinaire des Amériques*, 221 | 2016. Disponível em: <http://orda.revues.org/3178/>>. Acesso em: Novembro de 2018
- AVANÇA processo para instalação de novo terminal no porto do itaquí. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 30 de janeiro de 2018. Disponível em: < <http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/desenvolvimento/avanca-processo-para-instalacao-de-novo-terminal-no-porto-do-itaqui/>>. Acesso em: Novembro de 2018
- BRASIL.1987. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Portaria nº 627, de 30 de julho de 1987**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucionall/legislacao--/portarias/portarias-de-1987/portaria_incra_p627_300787.pdf>. Acesso em: Novembro de 2018.
- _____. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: Novembro de 2018
- _____. **Decreto Nº 4.340, de 22 de Agosto de 2002**. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4340.htm>. Acesso em: Novembro de 2018
- _____. ICMBio. **Instrução normativa nº 03, de 18 de setembro de 2007**. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a criação de Unidade de Conservação Federal das categorias Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/240/_arquivos/in_icmbio_03_criao_resex_e_rds_pdf_240.pdf>. Acesso em Acesso em: Novembro de 2018.
- BRUZACA, Ruan Didier; SOUSA, Monica Teresa Costa. **Da sustentação do mercado à Sustentabilidade ambiental: Teorias, políticas e práticas na realidade da Amazônia brasileira**. In: *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v.10. n.19 . p.133-165 . Janeiro/Junho de 2013

BRUZACA, Ruan Didier; FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alenca Mayer. **Disputas No Campo Jurídico E Discurso Do Desenvolvimento: caso do complexo termoelétrico parnaíba, maranhão.** Veredas do Direito, Belo Horizonte, . v.15 . n.32 . p.219-248 . Maio/Agosto de 2018.

CARVALHO, Fernanda Cunha de. Ordenamento territorial e impactos socioambientais no distrito industrial de São Luís – MA. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina .(orgs.) **Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim.** São Luís: Edufma, 2009. p.41-60.

CHAMY, Paula. **Reservas extrativistas marinhas como instrumento de reconhecimento do direito consuetudinário de pescadores artesanais brasileiros sobre o territorio de uso comum.** 2003. Disponível em: < http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/Texto_Chamy.pdf > Acesso em: Novembro de 2018

CHINA demonstra interesse em investir no setor siderúrgico do MA. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 19 de maio de 2015. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/empresarios-chineses-demonstram-interesse-para-investir-em-siderurgia-no-ma/>>. Acesso em: Novembro de 2018

COMITIVA da China visita o porto do Itaqui para formalizar parcerias. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 25 de janeiro de 2016. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/comitiva-da-china-visita-o-porto-do-itaqui-para-formalizar-parcerias/>>. Acesso em: Novembro de 2018

CUNHA, Claudia Conceição; LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Reservas Extrativistas: limites e contradições de uma territorialidade seringueira.** 2009. Disponível em: < <http://revista-theomai.unq.edu.ar/NUMERO20/10ArtCunha.pdf> >. Acesso em:

DAMASCENO, Elena Steinhorst. SANT'ANA, Horacio Antunes. 2013. **Neodesenvolvimentismo e conflitos relacionados ao território na Resex de Tauá-Mirim, São Luis- MA.** Disponível em: <http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=8673&Itemid=288 >: Acesso em: Novembro de 2018

_____. **A Resex de Tauá-Mirim e seus rizomas: um trabalho de construção coletiva e etnografia do processo.** 233 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós- graduação em Políticas Públicas/ccso, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016. Disponível em: <<http://www.gedmma.ufma.br/wp-content/uploads/2016/12/TESE-ELENA-WEB.compressed.pdf>>. Acesso em: Novembro de 2018

DIEGUES, Antonio Carlos. (1988). **Diversidade biológica e culturas tradicionais litorâneas - O caso das comunidades caiçaras.** Disponível em: < <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/DiversidadeBio%20%26%20CultTrad015.pdf> > Acesso em: Outubro de 2018

_____. Populações tradicionais em unidades de conservação: **O mito moderno da natureza intocada.** 1993. Disponível em: <<http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/PopTrad%20em%20UnidConserva%C3%A7%C3%A3o017.pdf>>. Acesso em: Outubro de 2018

_____, (2001). **Repensando e recriando formas de apropriação comum dos espaços e**

recursos naturais. In: DIEGUES, Antonio Carlos. Espaços e recursos naturais de uso comum./ Organizadores: Antonio Carlos Diegues, André de Castro C. Moura. São Paulo:Nucleo De Apoios a Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras./ USP 2001

_____, (2004) **Realidades e Falácias sobre pescadores artesanais.** In: A pesca construindo sociedades : Leitura em antropologia marítima e pesqueira. São Paulo:Nucleo De Apoios a Pesquisa Sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras./ USP 2004

EMPRESA chinesa assina acordo de investimento para construção de Porto em São Luís. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 07 de abril de 2017. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/empresa-chinesa-assina-acordo-de-investimento-para-construcao-de-porto-em-sao-luis/>>. Acesso em: Novembro de 2018

ESTEVA, Gustavo. Desarrollo. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). **Diccionario del Desarrollo:** um guía del conocimiento como poder. PRATEC. Proyecto Andino de Tecnologías Campesinas, 1996. p.52-78

FEITOSA, Maria Luiza Alencar Mayer. Desenvolvimento econômico e direitos humanos. In: **Boletim de Ciências Econômicas**, volume LII, Coimbra, 2009, pp. 35-53.

FEITOSA, Maria Luiza Pereira de Alenca Mayer. Exclusão social e pobreza nas interfaces entre o direito Econômico do desenvolvimento e o direito humano ao desenvolvimento. In: **Direito e desenvolvimento no Brasil do século XXI.- Brasília :Ipea : CONPEDI**, 2013.

GASPAR, Rafael Bezerra. 2007. **O TAIM E A CRIAÇÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA: Um estudo sobre as relações entre sociedade e ambiente.** Disponível em:<<http://www.gedmma.ufma.br/?p=1006>> Acesso em: Novembro de 2018

_____. População tradicional: notas sobre a invenção de uma categoria no contexto de criação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, São Luís – MA In: SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina. **Ecos dos conflitos socioambientais:** a RESEX de Tauá-Mirim. São Luís: Edefma, 2009. p.109-124.

GEDMMA. **Relatório sucinto de levantamento de Comunidades tradicionais no entorno da Reserva extrativista de tauá-mirim.** Relatório socioantropológico. GEDMMA/UFMA, São Luís, 2016. Arquivo Digitado.

GOVERNADOR e cônsul-geral da China falam sobre investimentos no MA. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 14 de janeiro de 2015a. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/governador-e-consul-geral-da-china-falam-sobre-investimentos-no-ma/>>. Acesso em Acesso em: Novembro de 2018

GOVERNADOR apresenta potencialidades do Maranhão a empresários chineses. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 22 de abril de 2015b. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/governador-apresenta-potencialidades-do-maranhao-a-empresarios-chineses-3/>>. Acesso em Acesso em: Novembro de 2018

GOVERNO e China continuam diálogo para realização de investimento no Maranhão. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 28 de agosto de 2015b. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/governo-e-china-continuam-dialogo-para-realizacao-de-investimento-no-maranhao/>>. Acesso em: Novembro de 2018.

HAGINO, Cora Hisae; QUINTANS, Mariana Trotta Dallalana. **O reconhecimento de povos tradicionais e os usos contra-hegemônicos de direitos no Brasil: entre a violência e a emancipação social**. Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro, v. 06, n. 10, p. 598-644, 2015.

ICMBIO. Guia do Conselho: **Gestão participativa em Unidade de Conservação**. 2014. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/publicacoes/parna_camposamazonicos_guiadoconselho.pdf/>. Acesso em: Outubro de 2018.

LEFF, Enrique. **La insoportable levedad de la Globalizacion: la capitalizacion de la naturaleza y las estrategias fatales de la sustentabilidad**. Rev. Venez. de Eco. y Ciencias Sociales, 2001, vol. 7, n° 1 (ene.-abr.), pp. 149-160. Disponível em: <http://www.paginaspersonales.unam.mx/files/1057/Publica_20120828013012.pdf >. Acesso em:

LITTLE, Paul E. **Territorios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade**. Serie Antropologia. n.322. Brasília: UNB, 2002

LUMMIS, C. Douglas. Igualdad. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). **Diccionario del Desarrollo: um guía del conocimiento como poder**. PRATEC. Proyecto Andino de Tecnologías Campesinas, 1996. p.94-114.

MAIA, Maiana Roque da Silva. **Resex de Tauá-Mirim: uma etnografia dos conflitos ambientais** / Maiana Roque da Silva Maia. — São Luís, 2014. 102f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2014. Disponível em: <http://www.ppgcsoc.ufma.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=406&Itemid=120>. Acesso em: Outubro de 2018

MARANHÃO e China estreitam relações para novas parcerias. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 23 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/maranhao-e-china-estreitam-relacoes-para-novas-parcerias/>>. Acesso em: Outubro de 2018

MATTOS, Carmem Lúcia Guimarães de. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: _____; CASTRO, PA., org. **Etnografia e educação: conceitos e usos**. Campina Grande: Eduepb, 2011. Pp.49-83.

MIRANDA, Ana Caroline Pires. Unidades de conservação da natureza x indústrias potencialmente poluidoras: o caso da implantação da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina .(orgs.). **Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim**. São Luís: Edufma, 2009. p.87-60-107

MIRANDA, Ana Caroline Pires; MAIA, Maiana Roque da Silva; GASPAR, Rafael Bezerra. Entrevista com Alberto Cantanhede, o Beto do Taim. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes

de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção (orgs.). **Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim**. São Luís: Edufma, 2009. p. 177-204.

NOVELINO, Marcelo. **Curso de direito constitucional**/ Marcelo Novelino. – 10. ed rev., ampl. E atual. – Salvador: Ed. JusPodivm, 2015.

PEDRO Viviane Vazzi; SANT’ANA JR, Horácio Antunes de. Do “Pau-Brasil” à siderurgia: lutas extrativistas no Pará e no Maranhão. In: TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino; SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; Esterci, Neide. **Territórios, mobilizações e conservação socioambiental**. São Luís: Edufma, 2016. p.129-159.

PEDRO Viviane Vazzi; SANT’ANA JR, Horácio Antunes de. “Na Lei ou na Marra, nós vamos ganhar”: a judicialização como estratégia de confronto político pela defesa do Cajueiro e seu território étnico. In: SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino; BRUSTOLIN, Cíndia. **Desenvolvimento em questão: projetos desenvolvimentista, resistências e conflitos socioambientais**. São Luís: Edufma, 2018. p.117-154.

RABELO, Bruno Henrique Costa. Des-pensando o direito a partir das lutas ontológicas de povos e comunidades tradicionais no maranhão: o direito enquanto estrutura de poder do mundo-único no caso da Resex de Tauá-Mirim./ Bruno Henrique Costa Rabelo. São Luís, 2017. 94f. Monografia (Graduação) – Bacharelado em Direito pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, 2017.

REALIZADA audiência pública para licenciamento prévio do plano de expansão do porto do Itaqui. **Site do Governo do Estado do Maranhão**, 21 de março de 2018. Disponível em: < <http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/desenvolvimento/portos/realizada-audiencia-publica-para-licenciamento-previo-do-plano-de-expansao-do-porto-do-itaqui>>. Acesso em : Novembro de 2018

SACHS, Wolfgang. Introdução. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). **Diccionario del Desarrollo: um guía del conocimiento como poder**. PRATEC. Proyecto Andino de Tecnologías Campesinas, 1996. p.1-7.

SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. Amazônia e modernidade: leitura da invasão, ocupação e incorporação da Amazônia no mundo moderno. **Muiraquitã**: revista de letras e humanidades, Rio Branco, ano 1, n. 1, p. 11-28, 2004a. Disponível em: <<http://www.gedmma.ufma.br/?p=305>>. Acesso em: Novembro de 2018

_____; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina Assunção. A Resex de Tauá-Mirim, grandes projetos de desenvolvimento e a resistência socioambiental: introduzindo o debate. In: SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina (orgs.). **Ecos dos conflitos socioambientais: a RESEX de Tauá-Mirim**. São Luís: Edufma, 2009. p.17-39.

_____. Carajás 30 anos: projetos de desenvolvimento, resistências e mobilizações na Amazônia oriental. **Vias de Fato**, São Luís – Ma. 2013. Disponível em: < <http://www.viasdefato.jor.br> >. Acesso em: Novembro de 2018

_____ ; TEISSERENC, Maria Josá da Silva Aquino; BRUSTOLIN, Cíndia.
Desenvolvimento em questão: projetos desenvolvimentista, resistências e conflitos socioambientais. In: _____ (orgs.). São Luís: Edufma, 2018. p.05-20.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos:** proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Peirópolis, 2005. Disponível em:
 <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/SANTILLI_Juliana-Socioambientalismo-e-novos-direitos.pdf>. Acesso em: Novembro de 2018

SBERT, José María. Progreso. In: SACHS, Wolfgang (Ed.). **Diccionario del Desarrollo:** um guía del conocimiento como poder. PRATEC. Proyecto Andino de Tecnologías Campesinas, 1996. p.299-318.

SCOTT, James C. **Formas cotidianas da resistência camponesa.** In: Raízes/ Tradução: Marilda A. de Menezes, Lemuel Guerra. Campina Grande: Vol. 21, nº 01. 2002 Disponível em: < http://www.ufcg.edu.br/~raizes/artigos/Artigo_86.pdf > Acesso em: Novembro de 2018

SEIXAS; Cristiana S; KALIKOSKI, Daniela C; ALMUDI, Tiago, BATISTA, Vandick S; COSTA, Adriane L; DIOGO, Hugo L; FERREIRA, Beatrice P; FUTEMMA, Celia R.T; MOURA, Rodrigo L; RUFFINO Mauro L.; SALLES, Rodrigo de; THÉL, Ana Paula G. Gestão compartilhada do uso de recursos pesqueiros no Brasil: elementos para um programa nacional. In: **Ambiente & Sociedade.** Campinas v. XIV, n. 1. p. 23-44. jan.-jun. 2011

SILVA, Sislene Costa da. **“Filhos do Taim”:** estratégias para defesa e uso de um território. 123 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, São Luís, 2009. Disponível em:
 <<http://www.gedmma.ufma.br/?p=924>>. Acesso em 17 abr. 2017.

SOUSA, Allan de Andrade Sousa. O ambiente, a política e o espetáculo: a Lei de Zoneamento e o projeto do póli siderúrgico de São Luis. In: SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão; ALVES, Elio de Jesus Pantoja; PEREIRA, Carla Regina .(orgs.) **Ecos dos conflitos socioambientais:** a RESEX de Tauá-Mirim. São Luís: Edufma, 2009. p.61-86.

PRODANO, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho.** 2.ed. nova Hamburgo:Feevaale, 2013.

SUZANO vai expandir ações no Maranhão com investimentos de R\$ 300 milhões. **Site do Governo do Estado do Maranhão,** 10 de outubro de 2018. Disponível em:
 < <http://www.ma.gov.br/agenciadenoticias/desenvolvimento/suzano-vai-expandir-acoes-no-maranhao-com-investimentos-de-r-300-milhoes>>. Acesso em: Novembro de 2018

TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino; SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; Esterci, Neide. **Territórios, mobilizações e conservação socioambiental.** São Luís: Edufma, 2016. p.05-29

TEISSERENC, Pierre; TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino. Dinâmicas territoriais e socioeconômicas na Amazônia brasileira. . In: TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino; SANT’ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; Esterci, Neide. **Territórios, mobilizações e conservação socioambiental.** São Luís: Edufma, 2016. p.187-219

_____ Mobilização de recursos imateriais: referência de desenvolvimento territorial sustentável na Europa e no Brasil. In: SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; TEISSERENC, Maria Josá da Silva Aquino; BRUSTOLIN, Cíndia. **Desenvolvimento em questão: projetos desenvolvimentistas, resistências e conflitos socioambientais**. São Luís: Edufma, 2018. p.21-48

TEIXEIRA, Gercilene; PEREIRA, Madian de Jesus Frazão. Institucionalização e recomposição territorial da reserva extrativista marinha de Cururupu: abertura e impasses da ação local e da gestão compartilhada. In: TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino; SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de; Esterci, Neide. **Territórios, mobilizações e conservação socioambiental**. São Luís: Edufma, 2016. p.187-219

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e conflitos ambientais: Um novo campo de investigação. In: **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. / Organizadores: Andréa Zhouri, Klemens Laschefski. - Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. Quando o lugar resiste ao espaço: Colonialidade, modernidade e processos de territorialização. In: **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. / Organizadores: Andréa Zhouri, Klemens Laschefski. - Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

ANEXO

Relatório do Levantamento acerca das comunidades ao entorno da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim. Fonte: Acervo do Gedmma, 2016



**RELATÓRIO SUCINTO DE LEVANTAMENTO DE
COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ENTORNO DA
RESERVA EXTRATIVISTA DE TAUÁ-MIRIM**

INTRODUÇÃO

Considerando a discussão, em andamento, sobre o Plano Diretor e sobre a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Luís e partindo de solicitação feita pelos digníssimos Promotores de Meio Ambiente do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público Estadual (MPE) no Maranhão, em reunião realizada no MPF no dia 06 de novembro de 2015, com a presença de representantes do Instituto da Cidade (órgão da Prefeitura Municipal de São Luís), representantes de comunidades da Zona Rural do município, de pesquisadores universitários, de advogados, de membros do Movimento de Defesa da Ilha, apresentamos neste documento um quadro sucinto do levantamento da localização e das características de algumas das comunidades tradicionais do entorno da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim que, na sua prática social, constituem uma área de amortecimento para a referida Reserva.

O levantamento foi realizado envolvendo pesquisadores dos grupos de pesquisa: Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), vinculado aos Departamentos de Sociologia e Antropologia e de Geociências e aos Programas de Pós-graduação em Ciências Sociais, em Políticas Públicas e em Desenvolvimento Socioeconômico; Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questões Agrárias (NERA), vinculado ao Departamento de Geociências; Núcleo de Estudos Geográficos (NEGO), vinculado ao Departamento de Geociências e ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico; Núcleo de Pesquisa em Direito e Diversidade (NUPEDD), vinculado ao Departamento de Direito e ao Programa de Pós-graduação em Direito, todos da Universidade Federal do Maranhão..

As informações aqui apresentadas foram obtidas a partir da adoção do trabalho de campo como procedimento metodológico básico, no qual foram feitos contatos com moradores e tomada de pontos de GPS das comunidades. Sendo estes últimos obtidos da utilização de pares de coordenadas UTM (*Universal Transversal Mercator*). O trabalho de campo buscou consolidar informações preliminares de duas reuniões com equipes de pesquisadores e representantes de comunidades. A primeira reunião ocorreu no dia 24 de novembro de 2015, no Auditório do Sindicato dos Bancários, e contou com a participação de membros do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Luís e da comunidade do Cajueiro. A segunda reunião aconteceu no dia 29 de novembro de 2015, na Casa das Águas, localizada na Comunidade do Taim, e contou com a participação de membros do Conselho Gestor da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, envolvendo representantes das comunidades do Taim, de Rio dos Cachorros, do Cajueiro, do Jacamim, de Camboa dos Frades. Estas duas reuniões possibilitaram um levantamento prévio de quais são as comunidades que podem ser definidas como tradicionais, de suas principais características socioeconômicas e dos principais espaços sagrados para as diferentes religiões e sítios históricos e arqueológicos nelas existentes. Foi, também, planejado o trabalho de campo para confirmar informações levantadas e coletar pontos de GPS. Para realização do trabalho de campo, foram formadas equipes compostas por pesquisadores e membros experientes das comunidades, que conhecem bem a região e seus moradores, facilitando a obtenção de informações. Cada um dos povoados levantados previamente foi visitado pelas equipes, em trabalhos de campo realizados nos dias 05 e 08 de

dezembro de 2015 e 31 de janeiro de 2016.

AS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Passamos a seguir a descrever e situar cada uma das comunidades pesquisadas.

1) Vila Maranhão: é composta pelas localidades Sitinho, Vila Tiradentes, Vila São Joaquim, Porto das Arraias (esta última localizada dentro da área da RESEX). No século XVIII, a Vila Maranhão era chamada de Furo, em função da tentativa de construção de um canal que ligaria o Igarapé do Arapapaí e o Rio Bacanga, o que possibilitaria melhorar a navegação entre aquela região e o centro de São Luís. Dentre os principais sítios históricos da Vila, encontram-se a Igreja de São Joaquim (construída a pau-a-pique em 1648 e reconstruída em 1835, quando foi criada a Freguesia de São Joaquim) e o Cemitério da Vila Maranhão, que em sua história recente tem sido marcado, também, por receber restos mortais de cemitérios que foram desativados em função do deslocamento de comunidades, na sua maioria, atingidas por desapropriações em favor da Vale S.A. e do Consórcio de Alumínio do Maranhão (ALUMAR). Os cemitérios desativados foram: Cemitério da Andiroba (desapropriado em favor da ALUMAR), que atendia às extintas comunidades de Tainha, Pindotíua, Paquatíua, Carnaúba, Macacos, Tambaú, Lavapés, Boa Vista, Alegre e Andiroba; Cemitério do Mapaura (desapropriado em favor da Vale S.A.), que atendia às comunidades de Mãe Chica, São Benedito, Portas Verdes, Alto Paraíso, Itaquí, Boqueirão, Camboa dos Frades, Vila Madureira e Irinema; Cemitério da Ilha Pequena (que fica na Ilha de Tauá-Mirim). Como espaços sagrados, além da Igreja de São Joaquim, foram identificados o Terreiro de Moisés (terreiro de mina, umbanda e tambor de índio, localizado no Sitinho), o Terreiro de Maurício (terreiro de umbanda e quimbanda, localizado no Sitinho), o Terreiro de Florência (terreiro de mina, localizado na Vila Maranhão), o Terreiro de Joana (terreiro de mina, localizado na Vila Tiradentes). As principais atividades econômicas dos moradores são: pesca, agricultura tradicional, extrativismo de juçara e buriti, que tem sido recentemente prejudicadas pela morte dos brejos, provocada pela construção e duplicação da BR-135 e das ferrovias Estrada de Ferro Carajás e Ferrovia Transnordestina Logística (FTL) e pela inserção de grandes projetos na área. Os moradores mais antigos da Vila, em função da especulação imobiliária e das características de seu modo de vida, localizam-se principalmente na sua periferia.

LOCALIZAÇÃO:

0575935 E

9710298 S

2) Cajueiro: é composto pelas localidades Andirobal (caracterizada como quilombo), Guarimanduba (sítio que abrigou o terreiro do Sr. Lotério; encontra-se próximo a uma área de brejo e à beira do igarapé Arapapaí; há indícios de que seja uma aldeia indígena), Parnauçu (área de obrigações de terreiros da Vila Maranhão e do bumba-boi de Maracanã, que todos os anos vai até à praia para pedir permissão antes de sair para os festejos juninos, abrigou o terreiro de mina de D. Ângela), Sol Nascente (no qual está localizado o Terreiro de Samuel e onde fica o Terreiro do Egito e o Poço de São Benedito, que servia de fonte de água para membros do Terreiro do Egito) e Cajueiro (onde está localizada a praia do Cajueiro e a Croa do Cajueiro, que é um dos pontos de referência dos espaços sagrados vinculados ao reino da Princesa Ina, que fica num quadrilátero que tem como pontos de demarcação a Croa do Cajueiro, a Pedra de Itacolomi, em Alcântara, a Ponta da Areia e a Ilha dos Caranguejos). A comunidade do Cajueiro faz, a cada ano, o festejo tradicional de São Benedito. Cajueiro é via de acesso ao mar para várias comunidades, como Vila Maranhão e São Joaquim, permitindo a pesca e o transporte marítimo. As praias de Cajueiro e de Parnauçu se destacam por serem áreas produtivas do camarão piticaia (também conhecido como "Sete Barbas"). Entre Cajueiro e Porto Grande, no manguezal do Arapapaí, há um ninhal de Taquiri (pássaro que está na lista de extinção pela

Portaria 445/2015 do MMA). As principais atividades econômicas das localidades que compõem o Cajueiro são a pesca, a agricultura tradicional e o extrativismo vegetal, principalmente do babaçu, da juçara e do buriti. Nos últimos anos, a comunidade tem assistido a um crescimento populacional, relacionado à vizinhança com grandes empreendimentos.

LOCALIZAÇÃO:

0572369 E

9711041 S

3) São Joaquim: localiza-se entre a BR-135 e a Estrada de Ferro Carajás. Encontra-se em uma área com presença de brejo e de nascentes que atravessam a comunidade, apresentando muitos juçarais. Seus moradores extraem juçara para consumo e venda esporádica na Vila Maranhão. O brejo foi o que restou do antigo “furo”, um canal do período imperial, feito por mão de obra escrava, que ligava o igarapé Arapapaí com o Porto dos Braga e com o brejo do Jacú, e que foi interrompido após a construção da ferrovia e da estrada. Na comunidade havia um terreiro cuja autoridade sacerdotal era D. Celina. Depois que esta se mudou para Madre Deus, essa autoridade foi assumida por D. Justina. Os moradores antigos relatam que ali funcionou o Engenho de Gelicó, mas não conseguem precisar a data de seu funcionamento. Os pescadores de São Joaquim pescam no Cajueiro e no Igarapé das Arraias, mas o acesso a este igarapé foi impedido por uma empresa mineradora. Hoje eles têm que pedir permissão para a segurança da empresa. Pescam também no porto do Londres e no igarapé Buenos Aires. Os moradores frequentam as praias do Cajueiro e de Parnauçu nos finais de semana. Historicamente as praias sempre foram frequentadas pela população daquela região, não só para pesca, mas também para diversão e lazer.

LOCALIZAÇÃO:

0575953 E

9710510 S

4) Camboa dos Frades: Segundo os moradores, o nome “Camboa dos Frades” tem duas explicações: 1) o fato de haver uma antiga camboa (armadilha de pedras para prender peixes) na praia e, 2) numa vista panorâmica, percebe-se que é uma área onde há um recuo de maré muito grande. A presença portuguesa na área se iniciou com a instalação dos jesuítas no período colonial. No local ainda encontra-se um cemitério de indígenas, possivelmente Tupi, além do cemitério dos jesuítas. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) realizou trabalho na área e retirou vestígios de cultura material (arqueológicos) dos arredores do povoado, como cacos cerâmicos, pedras polidas e uma “sandália de ferro”. A principal atividade econômica da comunidade é a pesca, que atrai, inclusive, pescadores oriundos de São José do Ribamar, de Alcântara, de Raposa e de comunidades do entorno. A agricultura é realizada no período chuvoso, e há também o extrativismo do coco babaçu. Uma localidade vinculada à comunidade é Camboinha, que fica próxima ao porto do Itaqui. Segundo relato de pescadores, ali há muito derramamento de óleo por parte das embarcações que atracam no porto e, às vezes, não se pode pescar, pois morrem muitos peixes, caranguejos e camarões; as dragagens feitas pelo porto atrapalham a pesca. Verificou-se que há apenas um poço artesiano que abastece toda a comunidade de Camboa dos Frades. No passado, a principal fonte de água potável da comunidade era o “Bebedouro” (um olho d’água) que antes era conhecido como “Bebedor de Cutia”, pois os animais se reuniam ali para beber água. Segundo relato de uma moradora, essa fonte é misteriosa, pois “pega a água salgada, solta e fica só a água doce”. Com a construção da Termelétrica do Porto do Itaqui, em 2011, Camboa dos Frades ficou isolada por um bom tempo, pois a estrada que ligava a comunidade à BR-135 passava por dentro da área que foi ocupada pela empresa. Somente depois de muita pressão, foi construída uma nova estrada para dar acesso à comunidade. A comunidade sobrevive entre o Porto do Itaqui e a

Termelétrica, sofrendo cotidianamente com a forte poluição resultante dessas atividades econômicas. Os moradores já não confiam na qualidade de água do poço artesiano do povoado e a produção tradicional de caju, melão e azeitona preta (jamelão) foi quase que completamente impossibilitada.

LOCALIZAÇÃO:

0571398 E

9713969 S

5) Porto Grande dos Bragas (também conhecido como dos Valentines): Na comunidade encontra-se a ruína da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, que tem placa de registro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Moradores relatam que, ao lado da igreja, havia um sumidouro, no qual Ana Jansen, antiga e poderosa senhora de terras e escravos, mandava desovar cadáveres de seus desafetos. Há presença de uma grande área de campo inundável e de lagos. Há grande quantidade de mangueiras no entorno do canal do Furo, que ligava Porto Grande dos Bragas ao igarapé do Arapapaí. Há estruturas de construção antiga de pedra na beira do antigo igarapé, que hoje restou como brejo. Antigamente muitas famílias tiravam o seu sustento daquela área. Havia plantações de arroz e outros cultivos (roçados), mas, após a construção da Barragem do rio Bacanga, houve alteração da área de mangue que impactou negativamente a atividade agrícola. Próximo ao local há um conjunto habitacional do Programa "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal.

LOCALIZAÇÃO:

0577722 E

9711317 S

6) Sítio Conceição (também conhecido como Vila Conceição): é caracterizado por atividades econômicas relacionadas ao extrativismo, à agricultura tradicional e à pesca artesanal. Na comunidade encontra-se a Igreja de Nossa Senhora da Conceição.

LOCALIZAÇÃO:

0574735 E

9712841 S

7) Mãe Chica: comunidade marcada por atividades econômicas relacionadas com agricultura tradicional e extrativismo (principalmente do buriti). O nome do povoado é em homenagem ao Terreiro de matriz africana que teve como autoridade sacerdotal a Mãe de Santo conhecida como Mãe Chica. Na comunidade encontra-se uma Igreja Adventista.

LOCALIZAÇÃO:

0574792 E

9711206 S

8) São Benedito: as principais atividades econômicas do povoado estão relacionadas à pesca artesanal, à agricultura tradicional e ao extrativismo, principalmente do buriti e do tucum (palha para artesanato). A entrada do povoado fica na beira da BR 135, com casas algumas casas acompanhando o sentido da mesma. No núcleo mais antigo do povoado, as casas deixam de acompanhar a estrada e se dispõem em forma de círculo com uma área aberta no centro. Nesse local ocorre o tradicional festejo de São Benedito, no dia 06 de maio de cada ano.

LOCALIZAÇÃO:

0574264 E

9717470 S

9) Jacu: Possuía um antigo porto de referência para as comunidades da região (depois da

Barragem do Bacanga perdeu sua importância, pois a maré não chega mais ao nível que chegava antes). A comunidade tem como principais atividades econômicas o extrativismo, agricultura tradicional e pesca artesanal. É atravessada por um grande brejo, com áreas baixas de nascentes e de muitos juçarais, mangueiras e demais plantações. Os moradores extraem juçara para consumo próprio e as áreas do brejo foram cercadas por quintais das casas onde se notam plantas e criações. O brejo é uma extensão dos quintais e têm uma função importante para o extrativismo vegetal, principalmente da juçara. Os moradores da comunidade pescam e apanham camarão no Igarapé do Buenos Aires. Em Jacu, funciona o terreiro de mina de D. Zeca (Geogelita Ramos Amorim, de 89 anos), que é filha do Terreiro do Egito e fundou seu próprio terreiro em 1961. Consta do calendário litúrgico do Terreiro, a festa anual para São Benedito. O terreiro mantém um grupo tradicional de Tambor de Crioula.

LOCALIZAÇÃO:

0576886 E

9710914 S

10) Murtura: é uma comunidade de foi ocupada na década de 1950 por pescadores e agricultores vindos de várias localidades do interior do estado. A comunidade tem cerca de 30 famílias e é marcada pela presença de um grande brejo com uma vasta vegetação que vem resistindo ao impacto da Ferrovia Transnordestina Logística e do complexo penitenciário de Pedrinhas, cujos esgotos são despejados diretamente no rio Murtura, que deságua no Rio dos Cachorros. A mesma ferrovia passa por cima dos rios Ananandiba e Grande que também sofrem com impactos do complexo penitenciário. Na comunidade existe uma área de apicum e de mangues nas margens dos rios. No passado, o rio Murtura era piscoso, havia navegações de pequenas embarcações e era um lugar de lazer. Um trecho do rio tem queda de água corrente que sai de uma nascente onde a vegetação ainda está preservada. Em 1993 houve uma tentativa de grilagem de terra por parte de uma senhora, mas a comunidade, depois de muita luta, ganhou na Justiça, pois, a suposta dona não teve como provar a sucessão na cadeia dominial. Na oportunidade, algumas casas foram derrubadas e aconteceram mortes e muita gente foi embora deixando seus terrenos. Com a organização e auxílio do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Luís, os que resistiram se fortaleceram. Em 2003, a comunidade foi declarada como área de assentamento do Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA), ficando como domínio útil, porém não receberam o título de propriedade definitivo. Atualmente, os moradores lutam para obter domínio pleno. Há a Associação de Produtores Rurais de Murtura e a comunidade é composta por agricultores tradicionais com plantação de banana, mandioca, milho, arroz, feijão, coco manso, cana. Destaca-se pela presença de grandes e antigas mangueiras no centro do povoado de modo a formar uma praça de árvores. Um dos antigos moradores se chamava Antonino Baldez, que fazia consultas e era curador famoso na região, havendo, também, na comunidade vizinha do Igaráu, um espaço sagrado reservado à memória desse curador. Há algum tempo foram encontradas moedas, espingardas, potes de cobre e vasos de cerâmica, que os moradores acreditam ser vestígios de antigas ocupações do local. Existem caminhos antigos anteriores à chegada das famílias que hoje compõem a comunidade. Há um caminho muito profundo e embaixo dele havia um poço. Há uma trilha por dentro do brejo que é conhecida como caminho dos índios. Nas margens da trilha há muitas árvores e nascentes que se conectam formando pequenos igarapés, muito impactados. Há, também, um caminho antigo que vem do cemitério localizado na comunidade Laranjeira e culmina no mangue. Há, ainda, dois caminhos antigos e um deles tem continuação no povoado Rio dos Cachorros. Moradores relatam que a comunidade era um porto antes da construção da Estrada de Ferro Carajás. O nome Murtura é anterior à ocupação atual e se refere à grande quantidade de pés de murta, pequena fruta adocicada. As linhas dos trens da Ferrovia Transnordestina Logística e da Estrada de Ferro Carajás localizam-se proximamente à

comunidade. O barulho dos trens é bem audível e eles passam pela comunidade todos os dias, incomodando o sossego. Um dos espaços sagrados é a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que existe há 15 anos.

LOCALIZAÇÃO:

0577408 E

9704078 S

11) Laranjeiras: O nome da comunidade se dá pelo fato de ser um antigo sítio, Sítio Laranjeiras. É uma área de assentamento do ITERMA desde 1993, com 35 famílias de agricultores tradicionais e que também praticam a pesca, mas esta última atividade é para consumo próprio. Fica localizada proximamente ao manguezal, fazendo fundo e margeando ao Rio dos Cachorros. Há um porto rústico e o rio é navegável e profundo. É, também, um acesso ao mangue para pessoas de outros bairros e que, esporadicamente, retiram caranguejos. Encontram-se, na comunidade, brejos e uma área com piquizeiros, mangueiras e juçareiras. A comunidade tem uma Associação de Produtores que recebe apoio da Embrapa e da Petrobras. Há um projeto de irrigação que teve apoio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), através da Secretaria Municipal de Agricultura. Verificam-se, ainda, projetos agrícolas com plantação de hortaliças, pimenta, nos quais usam argila que dizem ser rica em nitrogênio.

LOCALIZAÇÃO:

0577020 E

9703740 S

12) Vila Maruaí: comunidade formada por pescadores e agricultores tradicionais, que foram deslocados da área em que hoje está localizada a ALUMAR (comunidades Paquatua, Pindotua, Tainha e Andiroba). A comunidade está situada ao lado do Parque Ambiental da ALUMAR, cuja área era de uso comum dos moradores. A Vila Maruaí hoje não tem livre acesso aos brejos e igarapés que ficaram nos limites do Parque, sendo seus moradores impedidos e humilhados pelas seguranças da empresa e pela Polícia Militar Ambiental. Restou o rio Ribeira, mas que está muito poluído. Antes da chegada da ALUMAR, no rio havia muito camarão, caranguejo, siri e sururu. O rio Ribeira foi cortado pela Estrada de Ferro Carajás e está muito impactado pelos poluentes da AMBEV, de matadouros e pelo esgoto do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, o que tornou insustentável a pesca e extrativismo. Mesmo diante dos constrangimentos, os moradores ainda trabalham com agricultura tradicional e pesca artesanal. A atividade de pesca é feita nos rios Ribeira e Mauá. Na comunidade existem muitas igrejas evangélicas. A “casa do vigia” do Parque Ambiental da ALUMAR (abandonada e destruída) é utilizada como marco para delimitar o início da área da comunidade Maruaí em relação àquele estabelecido para o Parque.

LOCALIZAÇÃO:

0576538 E

9701619 S

13) Inhauma: povoado antigo de pescadores e agricultores tradicionais. Nesta comunidade há um Terreiro de Mina que, há doze anos, após a morte do Pai de Santo que o fundou – chamado Moisés – foi continuado pela Mãe de Santa Isabel, que hoje mora no bairro do Cohatrac e ainda realiza rituais no espaço sagrado. A principal festa do Terreiro é realizada em setembro, em homenagem ao Divino Espírito Santo, com frequentadores advindos de vários lugares.

LOCALIZAÇÃO:

0572405 E
9698431 S

14) Estiva: O povoado, que aparece em mapa desde 1820, teria se formado por causa dos estivadores que descarregavam sal no porto próximo ao Estreito dos Mosquitos. A comunidade tinha uma estrada velha, por onde passavam os carros que traziam carga e possui uma antiga estação ferroviária. A comunidade também possui fortes relações com a Ilha de Tauá-Mirim, especialmente com o povoado de Jacamim.

LOCALIZAÇÃO:

0572425 E
9695908 S

15) Vila Juçara: o povoado foi fundado por pescadores. Possui um grupo de bumba-meu-boi chamado “Prenda de São João”, presidido pela dona Maria Nazaré (61 anos). Possui também um festejo tradicional chamado “Gloriosa Santa Maria” e a Capela de Santa Maria. Também tinha uma fonte antiga que foi destruída pela construção da Estrada de Ferro Carajás. As práticas de constrangimento da Vale S.A., repetem-se quanto a infringir direitos dos moradores. O exemplo maior são os relatos dos moradores quanto à construção de estrada de rodagem no local que cortam a comunidade.

LOCALIZAÇÃO:

0571767 E
9697589 S

16) Vila Coqueiro: O povoado remonta suas origens ao século XVII. A ocupação estaria relacionada com os padres jesuítas do período colonial. Vestígios dessa ocupação, ainda não estudados, estão na antiga fonte do coqueiro. Observamos, no local, ruínas de duas estruturas, aparentemente construídas em épocas distintas. Ainda existe um olho d’água e um caminho de pedras construído com material reutilizado da antiga fonte e, nas proximidades, um poço antigo em desuso. O povoado possui cerca de 500 casas. Moradores praticam atividades tradicionais como a pesca e a agricultura. As marcas de raspagem nos caules de algumas árvores indicam um rico conhecimento de remédios extraídos de árvores de diversas espécies (como *Gipió* e *Açoita Cavallo*) e para os mais variados males. No povoado há um grupo de bumba-meu-boi chamado de “Brilho do Horizonte”. Tradicionalmente a comunidade organiza um “bozinho numa varinha”, que influenciou a concepção do “Boi Barrica”, famosa brincadeira sediada no bairro da Madre Deus. No povoado havia um curador (“Preto Véi”), Policarpo, que tinha um tambor de mina. Há também no um terreiro chamado Centro de Reunião Reis Barajô das Oliveiras. O terreiro situado no Coqueiro mais uma vez remonta à forte relação com os povoados da ilha de Tauá-Mirim, local de sua antiga localização. O povoado do Coqueiro possui ainda outros dois bumbas-meu-boi, “Unido de Coqueiro” e “Mocidade de São Marcos”, e também um tambor de crioula intitulado “Tijupá”. Possui, também, uma capela católica.

LOCALIZAÇÃO:

0571613 E
9698395 S

17) Piçarra: Atualmente a comunidade fica dentro do bairro Pedrinhas, mas o nome Piçarra é a sua antiga denominação. Possui uma igreja católica (São João), de construção recente feita pela comunidade, e uma antiga estação de trem com uma estrutura onde ficava a caixa d’água para abastecimento das atividades da Maria Fumaça e da antiga ferrovia da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (REFFSA). Nos dois lados da ferrovia há moradias, algumas delas foram construídas no período de funcionamento da estação, hoje desativada, e nelas moram ex-

funcionários da estrada de ferro. Atualmente a denominação da ferrovia é Ferrovia Transnordestina Logística (FTL).

LOCALIZAÇÃO:

0577014 E

9702218 S

18) Vila Samara: na comunidade está localizado o cemitério Nossa Senhora de Boa Viagem, que, atualmente, encontra-se em área que pertence a uma empresa. Mas, grande parte dos moradores mais antigos, devido aos vínculos familiares com moradores da Ilha de Tauá-Mirim, enterravam os mortos nessa ilha. Atualmente o cemitério serve para os moradores de cinco comunidades do entorno: Estiva, Samara, Coqueiro, Inhaúma e Juçara. A vila tem como principais atividades econômicas a agricultura tradicional, a pesca artesanal e o extrativismo. O núcleo antigo da comunidade é conhecido com Piçarreira.

LOCALIZAÇÃO:

0572941 E

9696635 S

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O levantamento preliminar, “in loco”, de dezoito comunidades permitiu verificar que nelas há características típicas de comunidades tradicionais (quilombos e aldeias indígenas). Encontramos sítios arqueológicos e históricos, espaços sagrados de matriz africana e cristãs, áreas expressivas de conservação ambiental que formam um mosaico de grupos sociais e mantêm, entre si, relações econômicas, sociais, de parentesco, culturais e religiosas específicas, constituindo um território tradicional historicamente articulado às comunidades que constituem a Reserva Extrativista de Tauá-Mirim.

Algumas dessas comunidades, contudo, têm sido, nos últimos anos, ameaçadas e/ou impactadas por projetos industriais e de infraestrutura (estatais e privados) o que prejudica os aspectos sociais e ecológicos do grupo, tendo em vista a sua reprodução social, religiosa e cultural. O planejamento do município, através da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, também pode impactar negativamente essas comunidades. Por esses supracitados motivos, é importante garantir a manutenção do modo de vida tradicional, criando mecanismos de proteção e garantia de importantes sítios religiosos, de conservação ambiental e da memória social, bem como adotar instrumentos de consulta prévia estabelecidos na legislação internacional e brasileira sobre populações tradicionais.

Estabelecer legalmente o território compreendido por essas dezoito comunidades como zona de proteção das comunidades tradicionais é de fundamental importância para a mitigação dos efeitos nefastos, de caráter social e ambiental, provocados por empreendimentos econômicos, habitacionais de grande escala ou pela instalação de presídios.

A manutenção dessas comunidades, bem como outras que ainda podem ser identificadas, constitui-se em fator importante para a existência da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, pois propicia uma Zona de Amortecimento, fundamental para qualquer Unidade de Conservação.

O presente relatório é preliminar e os estudos devem ser aprofundados pela equipe executora, constituindo um relatório mais exaustivo, com produção de cartografia social registrando os pontos relevantes a partir de verificação de campo e de relatos dos moradores. Para tanto, é fundamental a disponibilização da base cartográfica utilizada pelo Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural (INCID).

São Luís/MA, 04 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior

Coordenador Grupo de Estudos Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA

Prof. Dr. Samarone Carvalho Marinho

Coordenador do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA – e do Núcleo de Estudos Geográficos – NEGO

Prof. Dr. Joaquim Shiraishi Neto

Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Direito e Diversidade – NUPEDD

EQUIPE EXECUTORA

A equipe executora é formada por pesquisadores dos seguintes grupos de pesquisa: Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (GEDMMA), vinculado aos Departamentos de Sociologia e Antropologia e de Geociências e aos Programas de Pós-graduação em Ciências Sociais, em Políticas Públicas e em Desenvolvimento Socioeconômico; Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questões Agrárias (NERA), vinculado ao Departamento de Geociências; Núcleo de Estudos Geográficos (NEGO), vinculado ao Departamento de Geociências e ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico; Núcleo de Pesquisa em Direito e Diversidade (NUPEDD), vinculado ao Departamento de Direito e ao Programa de Pós-graduação em Direito, todos da Universidade Federal do Maranhão.

PESQUISADORES ACADÊMICOS

Prof. Dr. Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior (Doutor em Ciências Sociais – Sociologia – pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Professor do Departamento de Sociologia e Antropologia e dos Programas de Pós-graduação em Ciências Sociais e Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão/UFMA. Coordenador do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA)

Prof. Dr. Samarone Carvalho Marinho (Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo/USP. Professor do Departamento de Geociências e do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade Federal do Maranhão/UFMA. Coordenador do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA. Coordenador do Núcleo de Estudos Geográficos - NEGO)

Prof. Dr. Elio de Jesus Pantoja Alves (Doutor em Ciências Sociais – Sociologia – pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Professor do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Maranhão/UFMA. Coordenador do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA)

Prof. Dr. Josoaldo Lima Rego (Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo/USP. Professor do Departamento de Geociências da Universidade Federal do Maranhão/UFMA. Coordenador do Núcleo de Estudos Geográficos - NEGO)

Prof. Dr. Joaquim Shiraishi Neto (Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná/UFPR. Professor do Departamento de Direito e do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Maranhão. Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Direito e Diversidade - NUPEDD)

Prof. Nonnato Masson Mendes dos Santos (Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Maranhão/UFMA. Advogado do Centro de Cultura Negra do Maranhão. Membro do Núcleo de Pesquisa em Direito e Diversidade - NUPEDD)

Tayanná Santos de Jesus Sbrana (Mestranda em História Social pela Universidade Federal do Maranhão/UFMA. Membro do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA)

Darlan Rodrigo Sbrana (Mestranda em História Social pela Universidade Federal do Maranhão/UFMA. Membro do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA)

Carlos dos Santos Batista (Graduando em Geografia pela Universidade Federal Maranhão/UFMA. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questões Agrárias - NERA e do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos - GERUR)

Rafael Barra Amador (Graduando em Geografia pela Universidade Federal Maranhão/UFMA. Membro do Núcleo de Estudos Geográficos - NEGO e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Questões Agrárias - NERA)

Vinicius Melo Gonçalves (Graduando em Ciências Sociais na Universidade Federal Maranhão/UFMA. Bolsista de Iniciação Científica e membro Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA.)

Rayanne Gonzaga Mendes (Graduanda em Ciências Sociais Universidade Federal Maranhão/UFMA. Bolsista de Iniciação Científica e membro do Grupo de Estudos: Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente – GEDMMA)

PESQUISADORES DAS COMUNIDADES

Alberto Cantanhede Lopes (Morador da Comunidade do Taim, membro do Conselho Gestor da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, membro da Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos/CONFREM)

Clovis Amorim da Silva (Morador da Comunidade do Cajueiro, membro do Conselho Gestor da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, membro do Movimento de Pescadores e Pescadoras/MPP)

José Reinaldo de Moraes (Morador da Comunidade do Taim, membro do Conselho Gestor da Reserva Extrativista de Tauá-Mirim, Presidente, em exercício, da União dos Moradores do Taim e organizador do Tambor de Crioula de São Benedito do Taim)